

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	--	--------------------------------

PROTOCOLO

Data de Término do Preenchimento: 15/05/2006

Responsável: José Valério Areas

DDD e Telefone: 48 32316160

GERSON PEDRO BERTI

Diretor de Relações com Investidores

ASSINATURA

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
4 - NIRE 42300011274		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO AV. ITAMARATI, 160		2 - BAIRRO OU DISTRITO ITACORUBI		
3 - CEP 88034-900	4 - MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS			5 - UF SC
6 - DDD 48	7 - TELEFONE 3231-6011	8 - TELEFONE 3231-6030	9 - TELEFONE 3231-6160	10 - TELEX 482148
11 - DDD 48	12 - FAX 3231-6530	13 - FAX 3231-6039	14 - FAX -	
15 - E-MAIL http:\\www.celesc.com.br				

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME GERSON PEDRO BERTI				
2 - ENDEREÇO COMPLETO AV. ITAMARATI,160			3 - BAIRRO OU DISTRITO ITACORUBI	
4 - CEP 88034-900	5 - MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS			6 - UF SC
7 - DDD 48	8 - TELEFONE 3231-6011	9 - TELEFONE 3231-6030	10 - TELEFONE 3231-6160	11 - TELEX 482148
12 - DDD 48	13 - FAX 3231-6530	14 - FAX 3231-6039	15 - FAX -	
16 - E-MAIL gersonpb@celesc.com.br				

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2006	31/12/2006	1	01/01/2006	31/03/2006	4	01/10/2005	31/12/2005
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR BOUCINHAS & CAMPOS+SOTECONTI - AUDITORES INDEPEDENTES S/S					10 - CÓDIGO CVM 00319-0		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO TOSHIO NISHIOKA					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 480.427.228-34		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2006	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2005	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2005
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	310.543	310.543	310.543
2 - Preferenciais	460.889	460.889	460.889
3 - Total	771.432	771.432	771.432
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estatal
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1120 - Energia Elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL PROD. DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO ENERGIA ELÉTRICA
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	---------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	--	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 15/05/2006	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2006	4 - 31/12/2005
1	Ativo Total	3.392.090	3.358.753
1.01	Ativo Circulante	1.222.184	1.246.130
1.01.01	Disponibilidades	160.258	204.178
1.01.01.01	Numerário Disponível	151.913	113.433
1.01.01.02	Aplicações no Mercado Aberto	8.345	90.745
1.01.02	Créditos	1.026.091	1.005.958
1.01.02.01	Consumidores e Revendedores	960.714	934.103
1.01.02.02	Títulos a Receber	129.449	111.322
1.01.02.03	Provisão para Devedores Duvidosos	(218.677)	(199.955)
1.01.02.04	Tributos a Compensar	38.892	17.762
1.01.02.05	Serviços em Curso	56.945	47.594
1.01.02.06	Ativo Regulatório "Parcela A" - CVA	54.753	88.666
1.01.02.07	Ativo Regulatório - PIS/PASEP e COFINS	4.015	6.466
1.01.03	Estoques	13.839	13.259
1.01.04	Outros	21.996	22.735
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	784.879	767.987
1.02.01	Créditos Diversos	781.486	764.289
1.02.01.01	Títulos a Receber	158.732	158.038
1.02.01.02	Contas a Receber do Gov. Estado de SC	31.661	30.988
1.02.01.03	Ativo Regulatório "Parcela A" - CVA	61.245	41.927
1.02.01.04	Ativo Regulatório - PIS/PASEP e COFINS	46.715	46.409
1.02.01.05	Investimentos Temporários	31.448	31.448
1.02.01.06	Tributos a Compensar	25.767	23.273
1.02.01.07	Imp. de Renda e Cont. Social Diferidos	361.900	370.848
1.02.01.08	Depósitos Judiciais	64.018	61.358
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	3.393	3.698
1.03	Ativo Permanente	1.385.027	1.344.636
1.03.01	Investimentos	88.519	88.519
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	88.519	88.519
1.03.02	Imobilizado	1.296.508	1.256.117
1.03.03	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00246-1	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	83.878.892/0001-55

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2006	4 - 31/12/2005
2	Passivo Total	3.392.090	3.358.753
2.01	Passivo Circulante	861.672	847.499
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	84.810	83.275
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	276.881	266.642
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	141.953	122.367
2.01.05	Dividendos a Pagar	8.905	8.905
2.01.06	Provisões	63.336	63.114
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	285.787	303.196
2.01.08.01	Folha de Pagamento e Encargos Sociais	8.118	9.707
2.01.08.02	Encargos de Dívidas	873	1.026
2.01.08.03	Taxas Regulamentares	158.851	135.340
2.01.08.04	Entidade de Previdência Privada	35.350	35.664
2.01.08.05	Benefícios Pós-Emprego	46.099	46.099
2.01.08.06	Programa Paes	3.584	4.692
2.01.08.07	Juros sobre Capital Próprio	230	37.418
2.01.08.08	Passivo Regulatório "Parcela A" - CVA	8.327	13.262
2.01.08.09	Outras Contas a Pagar	24.355	19.988
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	1.432.219	1.468.179
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	121.185	137.993
2.02.02	Debêntures	0	0
2.02.03	Provisões	173.946	168.894
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	1.137.088	1.161.292
2.02.05.01	Entidade de Previdência Privada	428.025	427.470
2.02.05.02	Benefícios Pós-Emprego	560.930	571.645
2.02.05.03	Tributos e Contrib. Sociais Diferidas	84.463	96.765
2.02.05.04	Programa Paes	31.455	30.892
2.02.05.05	Passivo Regulatório "Parcela A" - CVA	29.554	31.858
2.02.05.06	Outras Contas a Pagar	2.661	2.662
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	1.098.199	1.043.075
2.05.01	Capital Social Realizado	696.200	696.200
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	346.875	346.875
2.05.04.01	Legal	25.352	25.352
2.05.04.02	Estatutária	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2006	4 -31/12/2005
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	321.523	321.523
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.07.01	Recursos p/ Futuro Aumento Capital	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	55.124	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2006 a 31/03/2006	4 - 01/01/2006 a 31/03/2006	5 - 01/01/2005 a 31/03/2005	6 - 01/01/2005 a 31/03/2005
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	1.171.703	1.171.703	1.030.548	1.030.548
3.01.01	Fornecimento de Energia Elétrica	1.123.100	1.123.100	970.111	970.111
3.01.02	Suprimento de Energia Elétrica	2.483	2.483	3.821	3.821
3.01.03	Disponibilização da Rede Elétrica	31.212	31.212	13.891	13.891
3.01.04	Encargo de Capacidade Emergencial	848	848	32.598	32.598
3.01.06	Energia Elétrica de Curto Prazo	0	0	1.192	1.192
3.01.07	Arrendamento e Aluguéis	6.956	6.956	3.087	3.087
3.01.08	Outras Receitas	7.104	7.104	5.848	5.848
3.02	Deduções da Receita Bruta	(354.063)	(354.063)	(334.728)	(334.728)
3.02.01	ICMS sobre Energia Elétrica	(240.372)	(240.372)	(224.928)	(224.928)
3.02.02	PIS/PASEP	(19.626)	(19.626)	(15.594)	(15.594)
3.02.03	COFINS	(88.652)	(88.652)	(69.358)	(69.358)
3.02.04	ISS	(8)	(8)	(15)	(15)
3.02.05	Reserva Global de Reversão - RGR	(4.837)	(4.837)	(2.720)	(2.720)
3.02.06	Encargo de Capacidade Emergencial	(568)	(568)	(22.113)	(22.113)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	817.640	817.640	695.820	695.820
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(512.177)	(512.177)	(503.299)	(503.299)
3.04.01	Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	(368.519)	(368.519)	(385.121)	(385.121)
3.04.02	Encargo de Uso do Sistema de Transmissão	(63.714)	(63.714)	(49.241)	(49.241)
3.04.03	Pessoal e Administradores	(41.040)	(41.040)	(34.845)	(34.845)
3.04.04	Material	(6.177)	(6.177)	(4.711)	(4.711)
3.04.05	Serviço de Terceiros	(10.509)	(10.509)	(8.306)	(8.306)
3.04.06	Depreciação	(21.688)	(21.688)	(20.397)	(20.397)
3.04.07	Outras Despesas	(457)	(457)	(487)	(487)
3.04.08	Custo do Serviço Prestado a Terceiros	(73)	(73)	(191)	(191)
3.05	Resultado Bruto	305.463	305.463	192.521	192.521
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(226.690)	(226.690)	(160.638)	(160.638)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00246-1	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	83.878.892/0001-55

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2006 a 31/03/2006	4 - 01/01/2006 a 31/03/2006	5 - 01/01/2005 a 31/03/2005	6 - 01/01/2005 a 31/03/2005
3.06.01	Com Vendas	(41.984)	(41.984)	(17.413)	(17.413)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(74.977)	(74.977)	(44.936)	(44.936)
3.06.03	Financeiras	18.835	18.835	168	168
3.06.03.01	Receitas Financeiras	43.030	43.030	43.398	43.398
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(24.195)	(24.195)	(43.230)	(43.230)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(128.564)	(128.564)	(98.457)	(98.457)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	78.773	78.773	31.883	31.883
3.08	Resultado Não Operacional	3.884	3.884	4.814	4.814
3.08.01	Receitas	5.087	5.087	3.104	3.104
3.08.02	Despesas	(1.203)	(1.203)	1.710	1.710
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	82.657	82.657	36.697	36.697
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(30.886)	(30.886)	(10.788)	(10.788)
3.10.01	Provisão p/ Imposto de Renda	(22.973)	(22.973)	(7.727)	(7.727)
3.10.02	Provisão p/ Contribuição Social	(7.913)	(7.913)	(3.061)	(3.061)
3.11	IR Diferido	3.353	3.353	(2.747)	(2.747)
3.11.01	Imposto de Renda Diferido	2.344	2.344	(1.893)	(1.893)
3.11.02	Contribuição Social Diferida	1.009	1.009	(854)	(854)
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	55.124	55.124	23.162	23.162

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2006 a 31/03/2006	4 - 01/01/2006 a 31/03/2006	5 - 01/01/2005 a 31/03/2005	6 - 01/01/2005 a 31/03/2005
	NÚMERO AÇÕES, EX-TEsourARIA (Mil)	771.432	771.432	771.432	771.432
	LUCRO POR AÇÃO	0,07146	0,07146	0,03002	0,03002
	PREJÚIZO POR AÇÃO				

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto Operacional

A Centrais Elétricas de Santa Catarina – Celesc, Sociedade Anônima de Capital Aberto é uma concessionária do Serviço Público de Energia Elétrica, tendo como acionista controlador o Estado de Santa Catarina, que detém 50,18% das ações ordinárias.

A Celesc tem por objetivos: executar a política de energia formulada pelo Estado de Santa Catarina; realizar estudos, pesquisas e levantamentos sócio-econômicos com vistas ao fornecimento de energia, em articulação com os órgãos governamentais ou privados próprios; planejar, projetar, construir e explorar sistemas de produção, transmissão, transporte, armazenamento, transformação, distribuição e comercialização de energia, principalmente a elétrica, bem como serviços correlatos; operar os sistemas diretamente, por meio de subsidiárias, empresas associadas ou em cooperação; cobrar tarifas ou taxas correspondentes ao fornecimento de energia, particularmente a elétrica; desenvolver, isoladamente ou em parceria com empresas públicas ou privadas, empreendimentos de geração, distribuição e comercialização de energia, telecomunicações e infra-estrutura de serviços públicos; realizar pesquisas científicas e tecnológicas de sistemas alternativos de produção energética, telecomunicações e infra-estrutura de serviços públicos.

2. Desverticalização

A Celesc deve se adequar às exigências legais do Setor Elétrico Brasileiro, conforme estabelece a Lei Federal nº 10.848 de 15 de março de 2004, promovendo a reorganização societária e jurídica para a desverticalização das atividades de geração e distribuição, por meio de alienação dos ativos que compõem a atividade de geração e das participações acionárias em investimentos não relacionados à atividade de distribuição de energia elétrica, até 30 de junho de 2006.

Desde o início de fevereiro de 2006, a Celesc vem protocolando expedientes de consulta técnicas a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, referentes ao processo de alienação dos ativos de geração e das participações acionárias em outros investimentos, especificamente, no tocante as nossas Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCH, como, por exemplo, alteração do regime de exploração de energia elétrica, prazo de concessão, transformação do aproveitamento hidrelétrico etc.

A condução do processo público de licitação para a referida alienação depende de algumas definições por parte daquela Agência Reguladora, para então efetivarmos a modelagem e a sistemática de venda dos ativos. Tão logo a ANEEL se manifeste sobre nossas consultas técnicas, operacionalizaremos o processo de alienação com a publicação das licitações para a alienação dos seguintes ativos:

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Usinas:

Usinas	Município de Localização	Capacidade Instalada (MW)	Termo Final da Concessão
UHE Palmeiras	Rio dos Cedros – SC	24,40 MW	07/11/2016
UHE Bracinho	Schroeder – SC	15,00 MW	07/11/2016
PCH Garcia	Angelina – SC	8,90 MW	07/07/2015
PCH Cedros	Rio dos Cedros – SC	8,40 MW	07/11/2016
PCH Salto	Blumenau – SC	6,30 MW	07/11/2016
PCH Gov. Celso Ramos	Faxinal dos Guedes – SC	5,40 MW	23/11/2021
PCH Pery	Curitibanos – SC	4,40 MW	09/07/2017
PCH Caveiras	Lages – SC	3,83 MW	10/07/2018
PCH Ivo Silveira	Campos Novos – SC	2,60 MW	07/07/2015
PCH Piraf	Joinville – SC	0,78 MW	07/11/2016
PCH Rio do Peixe	Videira – SC	0,52 MW	(*)
PCH São Lourenço	Mafra – SC	0,42 MW	(*)
TOTAL		81,31 MW	

(*) Estas usinas de potência inferior a 1MW estão dispensadas de ato de concessão.

Participações Societárias em Outras Empresas:

Empreendimento	Participação (%)
Companhia Catarinense de Aguas e Saneamento – Casan	19,30%
Usina Hidrelétrica de Cubatão S.A.	40,00%
Machadinho Energética S.A. – Maesa	14,63%
Dona Francisca Energética S.A. – Dfesa	23,03%
Campos Novos Energia S.A. – Enercan	2,03%
Empresa Catarinense de Transmissão de Energia – ECTE	20,00 %
Outras (*)	

(*) Pequenas Participações em Empresas de Telecomunicações e Outras.

3. Elaboração e Apresentação das Informações Trimestrais

As Informações Trimestrais foram elaboradas e estão sendo apresentadas em milhares de reais conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil (Lei Federal nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, atualizada pela Lei Federal nº 9.249 de 26 de dezembro de 1995, Lei Federal nº 9.457 de 06 de maio de 1997 e pela Lei Federal nº 10.303 de 31 de outubro de 2001); emanadas com as normas específicas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e as aplicáveis às concessionárias do Serviço Público de Energia Elétrica.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4. Principais Práticas Contábeis

4.1 Práticas Contábeis Específicas do Setor Elétrico

a) Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica

A Celesc adota o plano de contas contido no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, estabelecido pela Resolução ANEEL nº 444 de 26 de outubro de 2001 e alterado pela Resolução ANEEL nº 668 de 26 de dezembro de 2001, que contém o Plano de Contas revisado, inclusive com acréscimo de instruções contábeis e roteiro para elaboração e divulgação de informações econômicas e financeiras, bem como de responsabilidade social e pela Resolução ANEEL nº 473 de 06 de março de 2006.

b) Custos Indiretos de Obras em Andamento

Parte dos gastos da administração central é apropriada às imobilizações em curso. Essa apropriação é feita mensalmente e corresponde aos gastos com pessoal próprio e mão-de-obra de terceiros aplicados em projetos de investimento.

c) Conta de Compensação de Variação de Custos da “Parcela A” – CVA

Destina-se a contabilização dos custos não gerenciáveis, assim definidos pela ANEEL, incluídos na Conta de Compensação da Variação dos Valores de Itens da “Parcela A” – CVA, e ainda não repassados às tarifas de fornecimento de energia elétrica. Referidos custos integram a base dos reajustes tarifários e são apropriados ao resultado, à medida que a receita correspondente é faturada aos consumidores conforme determinado nas Portarias Interministeriais nº 25 e nº 116, de 24 de janeiro de 2002 e 04 de abril de 2003 respectivamente, e disposições complementares da ANEEL. O saldo dessa conta é atualizado com base na taxa de juros utilizada pelo Sistema Especial de Liquidação e Custódia – Selic.

d) Encargo de Capacidade Emergencial

Constitui-se de adicional tarifário específico, cobrado dos consumidores na fatura mensal e repassado a Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial – CBEE. Destina-se à cobertura dos custos da CBEE, inclusive os de natureza operacional, tributária e administrativa, relativos à aquisição de energia elétrica, e a contratação de capacidade de geração ou potência. A cobrança deste encargo foi extinta pela Resolução Normativa ANEEL nº 204 de 23 de dezembro de 2005.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

e) Exclusão do PIS/PASEP e da COFINS

Em decorrência da mudança da sistemática de apuração do PIS/PASEP e da COFINS, pelas Leis Federais nºs 10.637 de 30 de dezembro de 2002 e 10.833 de 29 de dezembro de 2003, a ANEEL excluiu tais tributos do cálculo das tarifas de energia elétrica. A partir do reajuste tarifário de 07 de agosto de 2005, pela Resolução Homologatória ANEEL nº 161 de 01 de agosto de 2005, a Celesc foi autorizada a cobrar separadamente o PIS/PASEP e a COFINS dos consumidores. Desde então, os montantes desses tributos estão sendo destacados nas faturas de energia elétrica.

f) Obrigações Especiais Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

Contempla os pagamentos efetuados por consumidores com o objetivo de contribuir na execução de projetos de expansão necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica, registrados pelos valores originais das contribuições alocadas aos empreendimentos.

Os ativos adquiridos com os correspondentes recursos são registrados no imobilizado da Celesc, conforme disposições estabelecidas no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica. Em virtude de sua natureza, essas contribuições não representam obrigações financeiras efetivas, uma vez que não serão devolvidas aos consumidores.

4.2 Práticas Contábeis Gerais

a) Numerário Disponível e Aplicações no Mercado Aberto

Contempla o saldo de aplicações financeiras que são registradas pelos valores originais aplicados, atualizadas até 31 de março de 2006, de acordo com as taxas pactuadas junto às instituições financeiras. Contempla, também, o saldo mantido em conta corrente bancária e os valores arrecadados e ainda não repassados pelos agentes arrecadadores.

b) Consumidores, Concessionárias e Permissionárias

Refere-se aos serviços medidos e faturados aos consumidores pendentes de recebimento até 31 de março de 2006. Contempla as receitas decorrentes do fornecimento de energia elétrica ainda não faturadas, contabilizadas com base no consumo estimado entre a data da última leitura e o final de cada mês.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Está constituída conforme determina a ANEEL pelo Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica.

d) Títulos a Receber

Correspondem a créditos derivados da venda de energia, negociados parceladamente, acrescidos de multas calculadas até a data da negociação, conforme determina a ANEEL, e de juros remuneratórios calculados até 31 de março de 2006.

e) Estoques

Refere-se a materiais destinados à manutenção das operações e contabilizados ao custo médio das compras. Os materiais destinados às construções são classificados como imobilizações em curso e avaliados pelo custo histórico.

f) Contas a Receber do Estado de Santa Catarina

Corresponde a dívidas do Estado de Santa Catarina assumidas junto a Celesc, acrescidas, quando aplicável, de juros e atualizações monetárias, calculadas mensalmente segundo as disposições estabelecidas nos contratos firmados, conforme demonstrado na nota 13.

g) Investimentos

Representados por participações em outras sociedades e registrados pelo custo de aquisição, deduzidos da provisão para desvalorização, quando aplicável, conforme demonstrado nas notas 14 e 15.

h) Imobilizado Líquido

Apresenta-se registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da cota de depreciação calculada, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro – UC, conforme determina a Portaria DNAEE nº 815 de 30 de novembro de 1994.

Em função do disposto na Instrução Contábil 6.3.10 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, os juros, encargos financeiros e variações monetárias relativas aos financiamentos obtidos junto a terceiros, efetivamente aplicados nas imobilizações em curso, estão registrados neste subgrupo como “Custo”, conforme demonstrado na nota 16.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em atendimento à Instrução Contábil 6.3.23 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, as Obrigações Vinculadas à Concessão estão demonstradas como retificadoras do Imobilizado e referem-se, principalmente, a recursos recebidos dos consumidores destinados a execução de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. Estas obrigações estão diretamente vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica, e sua eventual liquidação ocorrerá de acordo com determinações da ANEEL.

i) Fornecedores

Contempla, além das dívidas contraídas junto aos fornecedores de energia, materiais e serviços, o custo da energia de curto prazo adquirida no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (antigo Mercado Atacadista de Energia Elétrica – MAE), conforme demonstrado na nota 18.

j) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

Referidos tributos são calculados conforme normas estabelecidas para as empresas que têm como base de apuração o lucro real.

O IRPJ e CSLL Diferidos, contabilizados no Ativo Realizável a Longo Prazo e Passivo Exigível a Longo Prazo, decorrem das diferenças intertemporais consideradas no momento de sua apuração, saldos de prejuízos fiscais compensáveis (IRPJ) e base de cálculo negativa (CSLL). Tais valores foram calculados com base na alíquota efetiva correspondente a cada tributo, de acordo com as disposições da Deliberação CVM nº 273 de 20 de agosto de 1998 e Instrução CVM nº 371 de 27 de junho de 2002, conforme demonstrado nas notas 10 e 27.

k) Demais Ativos e Passivos

Os Ativos e Passivos sujeitos à variação monetária por força de legislação ou cláusulas contratuais estão corrigidos com base nos índices previstos nos respectivos dispositivos, de forma a refletir os valores atualizados até 31 de março de 2006. Os demais estão apresentados pelos valores incorridos na data de formação, sendo os ativos reduzidos de provisão para perdas, quando aplicável.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

l) Benefícios Pós-Emprego

Em atendimento à Deliberação CVM nº 371 de 13 de dezembro de 2000, os custos relacionados à suplementação de aposentadoria e os outros benefícios pós-emprego são reconhecidos como obrigações e registrados com base em cálculos atuariais, utilizando o Método da Unidade de Crédito Projetada para determinação do valor presente das obrigações.

m) Demonstração do Resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

5. Aplicações no Mercado Aberto

<u>Agente Financeiro</u>	<u>Tipo de Aplicação</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Taxas %</u>	<u>31.03.2006</u>	<u>31.12.2005</u>
Banco do Brasil S.A.	CDB	Diversos	99,5% CDI	450	28.012
Banco do Brasil S.A.	Fundo CDI	Indeterminado	Taxa Flutuante	173	166
Caixa Econômica Federal	CDB	Diversos	99,0% CDI	123	9.412
Banco Bradesco	CDB/RDB	Diversos	98,7% CDI	5.037	5.048
Banco do Est. de Sta Catarina	Fundo Prime	Diversos	99,17% CDI	2.562	48.107
Total				8.345	90.745

As aplicações financeiras correspondem às operações realizadas junto a instituições financeiras nacionais, remuneradas na sua maior parte com base na variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI, em condições e taxas normais de mercado.

6. Consumidores, Concessionárias e Permissionárias

<u>Consumidor/Concessionárias/ Permissionárias</u>	<u>Vencidos até 90 dias</u>	<u>Vencidos há mais de 90 dias</u>	<u>Total</u>	<u>Provisão para Créditos Liquidação Duvidosa (d)</u>		<u>Saldo</u>	
				<u>31.03.2006</u>	<u>31.12.2005</u>	<u>31.03.2006</u>	<u>31.12.2005</u>
Residencial	94.395	52.523	162.122	(19.517)	(17.608)	142.605	125.634
Industrial	106.690	45.208	124.703	(89.998)	(85.863)	186.603	175.194
Comércio, Serviços e Outras Atividades	40.965	19.872	80.223	(21.333)	(20.123)	58.890	52.204
Rural	23.484	4.692	7.234	35.410	(4.802)	30.353	28.185
Poder Público	11.179	6.826	17.607	35.612	(19.366)	16.246	11.747
Iluminação Pública	3.217	323	12.344	15.884	(11.154)	4.730	4.693
Serviço Público	5.598	5.419	74.039	85.056	(41.860)	32.848	36.780
Ajuste Financeiro da Revisão Tarifária (a)	55.907	-	55.907	-	-	55.907	91.342
Fornecimento Não Faturado	131.064	-	131.064	-	-	131.064	125.048
Subtotal - Consumidores	472.499	134.863	270.517	877.879	(218.633)	659.246	650.827
Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE (b)	38.445	-	38.445	-	-	38.445	39.791
Suprimentos (c)	24.695	268	1.599	26.562	-	26.562	25.894
Leilão de Energia	833	-	833	-	-	833	1.286
Outros Créditos	16.995	-	16.995	-	-	16.995	16.393
Total	553.467	135.131	272.116	960.714	(218.633)	742.081	734.191

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) Ajuste Financeiro da Revisão Tarifária

A Resolução Homologatória ANEEL nº 158 de 1º de agosto de 2005, aprovou o resultado final da primeira revisão tarifária periódica da Celesc.

Pela Resolução Homologatória ANEEL nº 193 de 05 de agosto de 2004, o reposicionamento tarifário a ser aplicado sobre as tarifas de fornecimento de energia elétrica foi definido de forma provisória em 4,50%.

Para atender ao princípio da modicidade tarifária e a condição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, as tarifas foram reposicionadas de forma definitiva em 9,89% pela Resolução Homologatória ANEEL nº 158 de 1º de agosto de 2005.

Da diferença entre 4,50% e 9,89% constituiu-se um ativo regulatório, que será compensado no período de 07 de agosto de 2005 a 06 de agosto de 2006.

O ativo regulatório homologado pela ANEEL corresponde a um acréscimo de receita no valor de R\$138.977. Em 31 de março de 2006, o saldo deste ativo regulatório foi de R\$55.907.

b) Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE – Energia Livre

O crédito constituído pela Celesc refere-se à energia elétrica disponibilizada no âmbito da CCEE, durante o Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica – PERCEE.

No ano de 2001 foi implementado o “Acordo Geral do Setor Elétrico” entre as concessionárias geradoras, distribuidoras e o Governo Federal. O acordo assumido foi operacionalizado pela ANEEL, que estabeleceu os critérios para recomposição das receitas e perdas extraordinárias relativas ao período de vigência do PERCEE.

A ANEEL pela Resolução nº 36 de 29 de janeiro de 2003, alterada pela Resolução nº 89 de 25 de fevereiro de 2003, estabeleceu os procedimentos para recuperação e repasse aos geradores e distribuidores, a partir de fevereiro de 2003, dos valores de energia livre.

O montante de energia livre foi homologado pelas Resoluções ANEEL nº 001 de 12 de janeiro de 2004 e nº 45 de 03 de março de 2004, que conferem a Celesc o direito ao reembolso de energia livre na proporção de 1,6540% do total homologado, o que corresponde a R\$46.945 (valor histórico), com prazo de realização estimado em 72 meses.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A atualização monetária do saldo de energia livre vem sendo apurada a partir de fevereiro de 2003, com base na taxa Selic, acrescida de juros de 1% a.a.

Os créditos para a Celesc, após a conclusão do processo de liquidação em julho de 2003, estão demonstrados a seguir:

Descrição	31.03.2006	31.12.2005
Saldo Inicial	39.791	53.262
Remuneração Financeira	1.762	8.433
Valor Recebido	(3.108)	(21.904)
Saldo Final	38.445	39.791

c) Suprimentos

O crédito mantido pela Celesc refere-se a transações de venda de energia para concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica, localizadas no Estado de Santa Catarina.

d) Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD

A partir de uma análise criteriosa da perspectiva real de recebimento, combinada com as ações implementadas pela Celesc para a recuperação dos montantes em atraso e conforme determina a ANEEL, foi constituída a provisão para os valores dos créditos enquadrados nas seguintes situações:

- faturas da classe residencial vencidas há mais de 90 dias;
- faturas da classe comercial vencidas há mais de 180 dias;
- faturas das classes industrial, rural, poder público, iluminação pública, serviço público e outros, vencidas há mais de 360 dias.

A movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, no período, foi a seguinte:

Saldo em 31 de dezembro de 2005	199.955
Provisões Constituídas no Período	18.722
Saldo em 31 de março de 2006	218.677
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	218.633
Títulos a Receber	44

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7. Títulos a Receber

Correspondem a créditos derivados da venda de energia elétrica e outros, oriundos de débitos em atraso, os quais foram objeto de negociação mediante contratos de parcelamentos, acrescidos de encargos de mora até a data de consolidação dos débitos.

Descrição	31.03.2006	31.12.2005
Montante Negociado (atualizado)	288.137	269.317
(-)Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(44)	(43)
Total	288.181	269.360
Parcela de Curto Prazo	129.449	111.322
Parcela de Longo Prazo	158.732	158.038

A Celesc continua implementando gestões nas várias classes de consumidores e, em especial, com o poder público nas suas diversas esferas, para a diminuição dos saldos em atraso. Os encargos a receber por atraso são calculados de acordo com as condições contratuais estabelecidas com os consumidores.

8. Tributos a Compensar

A Celesc procedeu ao registro das retenções, recuperações e antecipações para futuras compensações com os tributos devidos, conforme demonstrado a seguir:

	31.03.2006		31.12.2005	
	Circulante	Longo Prazo	Circulante	Longo Prazo
Imposto de Renda s/ Aplicação Financeira	753	-	909	-
ICMS – Transferência de Crédito	7.103	-	7.438	-
ICMS a Recuperar CIAP	8.589	25.767	7.758	23.273
PASEP – Crédito Fiscal	180	-	326	-
COFINS – Crédito Fiscal	840	-	1.331	-
IRPJ Estimado Exercício 2006	15.799	-	-	-
CSLL Estimado Exercício 2006	5.628	-	-	-
Total	38.892	25.767	17.762	23.273

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

9. Estoques

Referem-se ao almoxarifado de materiais necessários a manutenção do sistema de distribuição de energia elétrica e estão registrados ao custo médio de aquisição. Em 31 de março de 2006 apresentam os seguintes valores:

	<u>31.03.2006</u>	<u>31.12.2005</u>
Almoxarifado	12.796	13.001
Adiantamento para Fornecedores	562	-
Destinados a Alienação	465	243
Alugados/Emprestados	16	15
Total	<u>13.839</u>	<u>13.259</u>

10. IRPJ e CSLL Diferidos

O registro de ativo refere-se ao IRPJ e CSLL diferidos, calculados sobre provisões temporariamente indedutíveis, bem como dos saldos de prejuízos fiscais e base negativa, controlados na "Parte B" do Livro de Apuração do Lucro Real – Lalur. A realização desses valores ocorrerá pela efetivação das despesas provisionadas ou pela reversão das provisões.

Para o prejuízo fiscal e base negativa, a realização é limitada em 30% do lucro ajustado. Os saldos diferidos foram reconhecidos tomando por base o histórico de rentabilidade da Celesc e as expectativas de geração de lucros tributáveis nos próximos exercícios.

O quadro a seguir demonstra as bases para a constituição e os respectivos cálculos do IRPJ e CSLL Diferidos, considerando os períodos estimados para sua realização:

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Descrição	Períodos Estimados de Realização						Total
	2006	2007	2008	2009	2010 a 2012	2013 a 2015	
Contingências Trabalhistas	4.916	5.233	6.280	7.536	22.607	18.364	64.936
IRPJ	1.229	1.308	1.570	1.884	5.652	4.591	16.234
CSLL	442	471	565	678	2.035	1.653	5.844
Contingências Cíveis	13.901	11.287	13.545	16.254	17.879	16.204	89.070
IRPJ	3.475	2.822	3.386	4.063	4.469	4.051	22.266
CSLL	1.251	1.016	1.219	1.463	1.609	1.458	8.016
Benefícios Pós-Emprego	35.384	55.319	66.383	79.659	163.536	206.749	607.030
IRPJ	8.846	13.830	16.596	19.915	40.883	51.687	151.757
CSLL	3.185	4.979	5.974	7.169	14.718	18.607	54.632
Pesquisa & Desenvolvimento	21.302	13.695	15.065	16.571	8.940	-	75.573
IRPJ	5.326	3.424	3.766	4.143	2.234	-	18.893
CSLL	1.917	1.233	1.356	1.491	805	-	6.802
Provisão p/ Desval. – Casan	81.280	-	-	-	-	-	81.280
IRPJ	20.320	-	-	-	-	-	20.320
CSLL	7.315	-	-	-	-	-	7.315
Prejuízo Fiscal	40.342	-	-	-	-	-	40.342
IRPJ	10.086	-	-	-	-	-	10.086
Base Negativa Contrib. Social	26.046	-	-	-	-	-	26.046
CSLL	2.345	-	-	-	-	-	2.345
Outras Provisões	22.948	16.110	19.332	23.198	28.378	-	109.966
IRPJ	5.737	4.028	4.833	5.800	7.095	-	27.493
CSLL	2.065	1.450	1.740	2.088	2.554	-	9.897
Base de Cálculo	246.119	101.644	120.605	143.218	241.340	241.317	1.094.243
IRPJ	55.019	25.412	30.151	35.805	60.333	60.329	267.049
CSLL	18.520	9.149	10.854	12.889	21.721	21.718	94.851

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11. Ativos e Passivos Regulatórios

a) Conta de Compensação de Variação de Custos da “Parcela A” - CVA

A Portaria Interministerial nº 25 de 24 de janeiro de 2002, dos Ministérios de Estado da Fazenda e de Minas e Energia, estabeleceu a Conta de Compensação de Variações de Custos da “Parcela A” – CVA, destinada a registrar as variações nos custos não gerenciáveis ocorridas no período entre reajustes tarifários. Os saldos e os respectivos períodos de apuração estão discriminados no quadro a seguir:

<u>Descrição</u>	<u>31.03.2006</u>	<u>31.12.2005</u>
Período de 08.08.2002 a 07.08.2003	31.662	51.891
Período de 08.08.2004 a 07.08.2005	14.764	23.514
Período de 08.08.2005 a 31.03.2006	31.691	10.069
Total	<u>78.117</u>	<u>85.474</u>

A partir do reajuste nas tarifas de fornecimento de energia elétrica, ocorrido em 07 de agosto de 2005, a Celesc passou a recuperar os valores da CVA resultante da apuração realizada no período entre agosto de 2004 a agosto de 2005, e também os 50% remanescentes do saldo da CVA apurada no período de agosto de 2002 a agosto de 2003, em conformidade com a Portaria Interministerial nº 116 de 04 de abril de 2003.

A recuperação desses valores vem ocorrendo pelo adicional tarifário, estabelecido pela ANEEL em 4,16%, aplicado sobre as tarifas de fornecimento de energia elétrica durante o período compreendido entre agosto de 2005 e julho de 2006.

O quadro a seguir demonstra a movimentação da CVA entre o período de 31 de dezembro de 2005 e 31 de março de 2006:

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Descrição	CVA					31.03.2006
	31.12.2005	Adição	Baixa	Atualiz.	Amortiz.	
ATIVO						
Conta de Consumo Combustíveis - CCC	36.764	3.116	-	1.146	(12.242)	28.784
Repasso Potência de Itaipu	22.495	-	-	787	(9.557)	13.725
Conta de Desenv. Energético - CDE	27.132	4.431	-	1.054	(8.812)	23.805
Custos de Aquisição de Energia	25.181	12.375	-	1.496	-	39.052
Encargos de Serviço do Sistema	8.932	-	-	313	(3.460)	5.785
Transporte Energ. Rede Básica	9.521	-	(2.624)	318	(2.823)	4.392
Transporte de Energia de Itaipu	436	-	-	16	(80)	372
Comp. Financ. Utiliz. Rec. Hídricos	132	-	-	4	(53)	83
Total no Ativo	130.593	19.922	(2.624)	5.134	(37.027)	115.998
Parcelas Classif. no Ativo Circulante	88.666	-	-	3.114	(37.027)	54.753
Parcelas Classif. no Ativo Realiz. LP	41.927	19.922	(2.624)	2.020	-	61.245
PASSIVO						
Repasso Potência de Itaipu	29.508	-	(5.584)	941	(5.402)	19.463
Custos de Aquisição de Energia	15.611	2.088	-	719	-	18.418
Total no Passivo	45.119	2.088	(5.584)	1.660	(5.402)	37.881
Parcelas Classif. no Passivo Circul.	13.262	-	-	467	(5.402)	8.327
Parcelas Classif. no Passivo Exig. LP	31.858	2.088	(5.584)	1.192	-	29.554
Total Geral	85.474	17.834	2.960	3.474	(31.625)	78.117

A atualização monetária dos valores registrados nessa conta vem sendo apurada com base na taxa de juros Selic.

b) PIS/PASEP e COFINS

Pelas Leis Federais nº 10.637 de 30 de dezembro de 2002, nº 10.833 de 29 de dezembro de 2003 e nº 10.865 de 30 de abril de 2004, foram alteradas as bases de cálculo e majoração das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS. Em função dessas alterações, as concessionárias distribuidoras de energia elétrica tiveram um acréscimo nas despesas com PIS/PASEP e COFINS.

A ANEEL, conforme correspondência encaminhada a Celesc, reconhece o direito ao ressarcimento das despesas adicionais com o PIS/PASEP incorridas no período entre dezembro de 2002 e julho de 2005, e nas despesas com a COFINS de fevereiro de 2004 até julho de 2005.

De acordo com os procedimentos definidos pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF da ANEEL, no Ofício Circular nº 190 de 1º de fevereiro de 2005, ratificado pelo Ofício Circular nº 302 de 25 de fevereiro de 2005, a Celesc apurou os créditos relativos aos custos adicionais incorridos nos respectivos períodos no montante de R\$56.379, os quais foram consignados contabilmente em rubricas específicas do Ativo.

A partir do reajuste nas tarifas de fornecimento de energia elétrica, ocorrido em 07 de agosto de 2005, a Celesc passou a recuperar parcialmente os custos diferidos com PIS/PASEP e COFINS. Neste reajuste foi estabelecido um adicional tarifário de 0,33%, projetando a recuperação de R\$9.870. De acordo com a Nota Técnica nº 225 de 25 de julho de 2005, emitida pela Superintendência de Regulação Econômica - SRE da ANEEL, os valores considerados são preliminares.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Apresenta-se a seguir quadro demonstrativo com a movimentação do saldo:

Descrição	Ativo Regulatório - PIS/COFINS			
	31/12/2005	Atualiz.	Amortiz.	31/03/2006
PIS/PASEP	11.390	81	(760)	10.711
COFINS	41.485	291	(1.757)	40.019
Total	52.875	372	(2.517)	50.730
Ativo Circulante	6.466	66	(2.517)	4.015
Ativo Realizável Longo Prazo	46.409	306	-	46.715

12. Outros Créditos

Correspondem aos demais saldos de direitos a receber, incluindo a rubrica Tarifa Social de Baixa Renda, sendo assim constituídos:

	31.03.2006		31.12.2005	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Tarifa Social de Baixa Renda (a)	6.331	-	1.027	-
Rendas a Receber (b)	5.890	-	5.420	-
Adiantamentos a Empregados	2.954	-	1.024	-
Programa Reluz (c)	1.254	3.342	1.207	3.647
Pessoal a Disposição	822	-	741	-
Renda de Rescisão Contratual com a Tupy	46	-	8.645	-
Outros Créditos a Receber	4.699	51	4.671	51
Total	21.996	3.393	22.735	3.698

a) Tarifa Social de Baixa Renda

O Governo Federal, pela Lei Federal nº 10.438 de 26 de abril de 2002, determinou às concessionárias do Serviço Público de Energia Elétrica a ampliação da Tarifa Social de Baixa Renda com base nos novos critérios e enquadramento das unidades consumidoras.

A partir de maio de 2002, a Celesc promoveu o faturamento do fornecimento de energia elétrica, segundo as disposições estabelecidas nas Resoluções ANEEL nº 246 de 30 de abril de 2002 e nº 485 de 29 de agosto de 2002.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O Decreto Presidencial nº 4.538 de 23 de dezembro de 2002 estabeleceu, ainda, que o atendimento de consumidores integrantes da subclasse residencial baixa renda será custeado por subvenção econômica (Lei Federal nº 10.604 de 17 de dezembro de 2002). A ANEEL, pelo Ofício Circular nº 155 de 24 de janeiro de 2003, emitido pela SFF, divulgou os procedimentos para apuração e registro do ativo decorrente do reconhecimento da aplicação da nova tarifa social no que diz respeito à redução dos valores faturados, cujo saldo está assim representado:

	<u>R\$</u>
Saldo até 31 de dezembro de 2005	<u>1.027</u>
Faturamento Baixa Renda	<u>5.304</u>
Total a Receber do Baixa Renda em 31 de março de 2006	<u>6.331</u>

b) Rendas a Receber

São créditos referentes a receitas auferidas pela concessionária, provenientes de aluguel de postes.

c) Programa de Reluz

Refere-se ao Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – Reluz, que tem como objetivo promover a modernização e melhoria da eficiência energética do sistema de Iluminação Pública nos municípios, pela substituição dos equipamentos atuais por tecnologias mais eficientes, visando combater o desperdício de energia elétrica.

13. Contas a Receber do Estado de Santa Catarina

<u>Descrição</u>	<u>31.12.2005</u>	<u>Juros</u>	<u>31.03.2006</u>
ATIVO			
Empréstimos para o Tesouro Estadual (a)	26.726	673	27.399
Programa Rede Subterrânea (b)	<u>4.262</u>	<u>-</u>	<u>4.262</u>
Total do Ativo	<u>30.988</u>	<u>673</u>	<u>31.661</u>

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) Empréstimo para o Tesouro Estadual

Os valores contabilizados referem-se a empréstimos concedidos pela Celesc ao Tesouro Estadual entre os anos de 1985 e 1986, atualizados até 31 de março de 2006 mediante a aplicação de juros de 10% ao ano e capitalizados trimestralmente, conforme contrato firmado com o Estado de Santa Catarina, em abril de 1998.

b) Programa Rede Subterrânea

Refere-se ao Convênio nº 007 de junho de 1995, firmado entre a Celesc, o Estado de Santa Catarina e o Município de Florianópolis, referente à cooperação financeira para a implantação do “Programa Rede Subterrânea”, com a finalidade de substituir a rede aérea de distribuição de energia elétrica e a iluminação pública da cidade de Florianópolis por rede subterrânea. Os recursos, inicialmente orçados no montante de R\$3.908 para custeio do referido programa, considerava a seguinte participação: Estado de Santa Catarina (47,4%); Município de Florianópolis (47,4%) e a Celesc (5,2%).

Adicionalmente, foram firmados ainda mais dois termos aditivos ao citado Convênio ratificando os valores até então firmados, cujo montante final foi de R\$6.915, cabendo aos participantes a alocação dos recursos conforme os percentuais estabelecidos.

O programa foi quitado com o Município de Florianópolis mediante a compensação da Taxa de Iluminação Pública – TIP. Permanece registrada a parte do Estado de Santa Catarina, incluindo nesse montante os reajustes previstos pelo convênio.

14. Investimentos Temporários

Descrição	31.03.2006	31.12.2005
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - Casan	110.728	110.728
(-) Provisão para Desvalorização	(81.280)	(81.280)
PCH - Fundo de Investimento	2.000	2.000
Total	31.448	31.448

A participação societária junto à Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – Casan originou-se pela negociação do débito existente em dezembro de 1999, no valor de R\$90.730. Durante o ano de 2000, a Celesc procedeu à capitalização complementar de recursos no montante de R\$10.000 em numerário e mais R\$9.998 com negociação de débitos, passando o saldo do investimento para R\$110.728. O investimento corresponde a 55.364.810 Ações Ordinárias – ON, e 55.363.250 Ações Preferenciais – PN, todas ao valor de R\$1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, representando 19,3% do Capital Social da Casan.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em atendimento ao Ofício/CVM/SEP/GEA-1/nº 20 de 25 de abril de 2002, que determinou o refazimento e a republicação das Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2001, a Celesc calculou e consignou em seus registros contábeis, provisão para desvalorização no referido investimento.

Tendo em vista a Casan não possuir ações negociadas em Bolsa de Valores, bem como as dificuldades para se obter o seu valor de mercado, e visando ainda, refletir com maior propriedade o valor de realização do referido investimento, a Celesc decidiu estabelecer através de bases consistentes e aceitas pelo mercado, um novo critério de avaliação de seus investimentos temporários, adotando o método do Fluxo de Caixa Descontado. Desta forma, a Celesc complementou a provisão para Desvalorização do Investimento Casan no valor de R\$57,0 milhões com base nas informações econômico-financeiras da investida.

15. Investimentos

Os investimentos da Celesc estão representados, substancialmente, por participações societárias em outras empresas, registrados pelo custo de aquisição e, quando aplicável, é constituída provisão para desvalorização. Estão assim representados:

Descrição	31.03.2006	31.12.2005
Usina Hidrelétrica de Cubatão S.A. (a)	3.353	3.353
Machadinho Energética S.A. – Maesa (b)	49.738	49.738
Dona Francisca Energética S.A. – Dfesa (c)	15.338	15.338
Campos Novos Energia S.A. – Enercan (d)	7.907	7.907
Empresa Catarinense de Transmissão de Energia – ECTE (e)	8.419	8.419
Outros Investimentos	3.806	3.806
(-) Provisão para Desvalorização de Investimentos	(42)	(42)
Total	88.519	88.519

a) Usina Hidrelétrica de Cubatão S.A.

A Celesc possui 40,0% de participação no empreendimento.

b) Machadinho Energética S.A. – Maesa

A Celesc e as empresas integrantes do Consórcio Maesa, em conjunto com a Tractebel Energia S.A., em 15 de julho de 1997, firmaram o Contrato de Concessão nº 009 para construção da Usina Hidrelétrica de Machadinho, com potência instalada de 1.140MW. A quota de participação no empreendimento pertencente à Celesc é de 14,63%.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c) Dona Francisca Energética S.A. – Dfesa

A Celesc possui participação de 23,03% no referido investimento. A potência instalada da Usina é de 125MW.

O direito de exploração é da Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE, a qual é responsável pela operação da Usina, recebendo dos demais consorciados o reembolso dos custos pagos na proporção de suas participações no consórcio.

d) Campos Novos Energia S.A. – Enercan

A Enercan, empresa constituída para a exploração de aproveitamento hidrelétrico e sistema de transmissão associado, assinou com a ANEEL, em 29 de maio de 2000, o Contrato de Concessão nº 43. A potência instalada é de 800MW. A Celesc possui 2,03% de participação no empreendimento.

e) Empresa Catarinense de Transmissão de Energia – ECTE

A Celesc possui 20,0% de participação no empreendimento.

16. Imobilizado Líquido

Por atividade, o Imobilizado está constituído da seguinte forma:

	Tx. Anuais Médias de Depreciação (%)	31.03.2006			31.12.2005	
		Custo	Depreciação (-) e Amortização Acumulada	Obrigações Vinculadas a Concessão	Valor Líquido	Valor Líquido
Em Serviço						
Geração	2,98	53.928	(26.032)	-	27.896	27.900
Distribuição	4,60	2.026.504	(836.114)	(228.224)	962.166	940.510
Administração	11,24	151.082	(74.569)	(42)	76.471	78.506
Total em Serviço		2.231.514	(936.715)	(228.266)	1.066.533	1.046.916
Em Curso						
Geração		749	-	-	749	2.285
Distribuição		291.384	-	(63.349)	228.035	206.105
Administração		1.191	-	-	1.191	811
Total em Curso		293.324	-	(63.349)	229.975	209.201
Total		2.524.838	(936.715)	(291.615)	1.296.508	1.256.117

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração e distribuição são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL. A Resolução ANEEL nº 20 de 03 de fevereiro de 1999, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado na conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

As principais taxas anuais de depreciação, de acordo com a Resolução ANEEL nº 044 de 17 de março de 1999, são as seguintes:

Taxas Anuais de Depreciação por Macroatividade e Principais Equipamentos					
Geração	(%)	Distribuição	(%)	Administração	(%)
Edificações	2,0	Banco de capacitores	6,7	Edificações	4,0
Turbina Hidráulica	2,5	Chave de Distribuição	6,7	Equipamento Geral	10,0
Gerador	3,3	Condutor do Sistema	5,0	Veículos	20,0
		Estrutura do Sistema	5,0		
		Regulador de Tensão	4,8		
		Transformador de Distribuição	5,0		

O Imobilizado em Curso refere-se, praticamente, às obras de expansão do sistema de distribuição de energia elétrica.

16.1 Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

As obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador, e as subvenções destinadas a investimentos no Serviço Público de Energia Elétrica na atividade de distribuição. O prazo de vencimento dessa obrigação é aquele estabelecido pela ANEEL para Concessões de Geração e Distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da Concessão.

A composição dessas obrigações é a seguinte:

	31.03.2006	31.12.2005
Participação da União	18.801	18.801
Participação do Estado de Santa Catarina	40.730	38.630
Participação dos Consumidores	232.042	231.447
Outros	42	42
Total	291.615	288.920
Imobilizado em Serviço	228.266	226.306
Imobilizado em Curso	63.349	62.614

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17. Empréstimos, Financiamentos e Encargos de Dívidas

Os saldos dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas apresentam a seguinte composição:

Descrição	Encargos da Dívida	Principal		Total	
		Circulante	Longo Prazo	31.03.2006	31.12.2005
<i>Em Moeda Nacional</i>					
Eletróbrás (a)	-	4.623	25.530	30.153	29.637
BNDES (b)	-	57.461	25.899	83.360	95.689
Celos (c)	873	22.271	69.756	92.900	96.001
	873	84.355	121.185	206.413	221.327
<i>Em Moeda Estrangeira</i>					
Eletróbrás (a)	-	455	-	455	967
Total	873	84.810	121.185	206.868	222.294

Os vencimentos das parcelas de longo prazo são os seguintes:

Ano	Valor
2007	44.536
2008	29.874
2009	26.373
2010	13.624
Após 2010	6.778
Total	121.185

a) Centrais Elétricas Brasileiras S. A. – Eletróbrás

Os empréstimos e financiamentos contratados destinam-se aos programas de distribuição, geração, eletrificação rural e outros, sendo que os recursos advêm da Reserva Global de Reversão – RGR e do Fundo de Financiamento pela Eletróbrás. Em caso de inadimplência, a garantia está vinculada aos recebíveis da contratante.

b) BNDES

O empréstimo contratado destina-se a suprir parte da insuficiência de recursos da Celesc, decorrente da obrigatoriedade de pagamento da energia livre durante a vigência do PERCEE. O valor contratado de R\$42.251 será amortizado em 60 meses. Em caso de inadimplência, a garantia está vinculada aos recebíveis do contratante.

Em julho de 2005, a Celesc recebeu recursos provenientes de contrato firmado com o BNDES, no valor de R\$85.663, oriundos do Programa Emergencial e Excepcional de Apoio às Concessionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica, estabelecidos em conformidade com a Lei Federal nº 10.762 de 11 de novembro de 2003.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os recursos foram utilizados para quitar dívidas com a CCEE, no valor de R\$60.213, e com a Eletrobrás, no montante de R\$25.450.

c) Contratos Celos nºs 09 e 10

A Celesc celebrou os contratos de empréstimos com a Celos, a fim de consolidar as dívidas relativas ao atraso nos recolhimentos das contribuições previdenciárias da patrocinadora, encargos vencidos de atrasos no repasse das contribuições assistenciais, débitos referentes ao atraso de aluguéis, à manutenção do edifício administrativo e aos encargos financeiros, bem como outros débitos da patrocinadora verificados até fevereiro de 2000.

O contrato foi parcelado em 120 quotas mensais e sucessivas, com incidência de 12% a.a. de juros e atualizado pela variação do Índice Geral de Preço ao Mercado – IGP-M.

Condições contratuais dos empréstimos em 31 de março de 2006:

Contratos	Moeda	Data da Assinatura	Objetivo	Juros	Data Vencimento Contrato
BNDES	Reais	26/12/2002	Obrigatoriedade de pagamento de energia livre a ela alocada (Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica)	1% a.a. + Selic	Fev/08
BNDES	Reais	26/04/2005	Crédito destinado ao adimplemento de obrigações junto a agentes do setor elétrico (CCEE e Eletrobrás)	1% a.a. + Selic	Jul/07
Celos 09	Reais	11/04/2000	Encargos vencidos incidentes sobre a contribuição previdenciária	12% a.a. + IGP-M	Jul/10
Celos 10	Reais	12/04/2000	Encargos vencidos incidentes sobre as contribuições assistenciais	12% a.a. + IGP-M	Jul/10
Eletrobrás	Dólar	04/08/2004	Repactuação de Dívidas	1% a.m.	Jun/06
ECF 1973	Reais	03/02/2000	Luz no Campo	5% a.a.	Mar/07
ECF 2141	Reais	03/07/2002	Luz no Campo	5% a.a.	Fev/10
ECF 2124	Reais	22/07/2002	Luz no Campo	5% a.a.	Dez/08
ECF 2270	Reais	28/04/2003	Reluz (Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente)	5% a.a.	Dez/09
EFS 007	Reais	27/07/2004	Luz Para Todos	5% a.a.	Nov/16
EFS 0096	Reais	09/09/2005	Luz Para Todos	5% a.a.	Nov/16

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A composição dos empréstimos e financiamentos por tipo de moeda e indexador é apresentada no quadro a seguir:

Moeda (equivalente em R\$)/Indexador	31.03.2006		31.12.2005	
	R\$	%	R\$	%
UFIR/IGP-M	123.053	59,48	125.638	56,52
Selic	83.360	40,30	95.689	43,05
Dólar norte-americano	455	0,22	967	0,44
	206.868	100,00	222.294	100,00
Principal	205.995	99,58	221.268	99,54
Encargos	873	0,42	1.026	0,46

A mutação dos empréstimos e financiamentos é apresentada no quadro a seguir:

	Moeda Nacional		Moeda Estrangeira	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Em 31 de dezembro de 2004	28.966	123.591	23.102	13.476
Ingressos	42.832	61.158	-	-
Encargos	1.423	353	46	-
Variação Monetária e Cambial	654	1.371	(875)	-
Transferências	48.480	(48.480)	13.476	(13.476)
Amortizações	(40.038)	-	(34.791)	-
Em 31 de dezembro de 2005	82.317	137.993	958	-
Ingressos	-	1.863	-	-
Encargos	(123)	30	-	-
Variação Monetária e Cambial	198	662	(47)	-
Transferências	19.364	(19.363)	-	-
Amortizações	(17.401)	-	(456)	-
Em 31 de março de 2006	84.355	121.185	455	-

Variação das principais moedas estrangeiras e indexadores aplicados aos empréstimos e financiamentos:

Moeda/Indexador	Taxa Acumulada no Ano (%)	
	31.03.2006	31.03.2005
Selic	4,05	4,19
IGP-M	0,70	1,55
Dólar norte-americano	(7,19)	0,44

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18. Fornecedores

Descrição	31.03.2006	31.12.2005
Fornecedores de Energia Elétrica		
Tractebel	76.905	76.737
Eletrobrás	42.798	54.042
Copel Geração S.A.	52.939	40.717
Petrobrás Comercializador	14.243	13.361
Machadinho Energética S.A.	17.060	18.267
Furnas Centrais Elétricas S.A	4.339	-
Lages Bioenergética Ltda	3.281	-
Outros	11.081	9.976
Subtotal	222.646	213.100
Encargos de Uso da Rede Elétrica	26.774	28.064
Fornecedores de Materiais e Serviços	27.461	25.478
Total	276.881	266.642

19. Taxas Regulamentares

São taxas específicas impostas às concessionárias e permissionárias do Setor Elétrico. O quadro a seguir demonstra as obrigações a recolher, derivadas dos encargos do consumidor de energia elétrica estabelecidos em Lei Federal e as obrigações a recolher, derivadas da compensação financeira pelo uso de recursos hídricos.

Descrição	31.03.2006	31.12.2005
Eficiência Energética	56.249	52.507
Encargo de Capacidade Emergencial	50.879	57.173
Quota da Conta de Consumo de Combustível – CCC	20.079	769
Pesquisa & Desenvolvimento	18.833	14.213
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	10.497	8.281
Quota de Reserva Global de Reversão – RGR	1.612	1.612
Taxa de Fiscalização – ANEEL	702	696
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	-	89
Total	158.851	135.340

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20. Entidade de Previdência Privada

A Celesc, na condição de patrocinadora da Celos, entidade fechada de previdência privada sem fins lucrativos, tem como objetivo principal a complementação de aposentadoria para os participantes, representados basicamente, pelos seus empregados.

A composição das obrigações com a Celos está assim representada:

Descrição	31.03.2006			31.12.2005
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Total
Reserva Matemática a Amortizar (a)	26.209	409.046	435.255	434.368
Aquisição Prédio Administração Central (b)	3.683	18.979	22.662	22.180
Valores Correntes a Repassar (c)	5.458	-	5.458	6.586
Total	35.350	428.025	463.375	463.134

a) Reserva Matemática a Amortizar

A Celesc adotou, em 1^ª de janeiro de 1997, o novo plano de benefícios da Celos, denominado “Plano Misto”, prevendo a transferência dos participantes do plano transitório para esse novo plano. As regras de transferência entre planos foram definidas em 31 de dezembro de 1998 pela Celesc, e homologadas pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC em 14 de janeiro de 1999, para vigência a partir de 1^ª de janeiro de 1999. A principal alteração em relação ao plano anterior foi a mudança de “benefício definido” para “contribuição definida” relativamente aos benefícios programados, gerando um fundo de aposentadoria. A partir de 1^º de abril de 1999, iniciou-se o processo de migração voluntária, com encerramento em 31 de março de 2000 e vigência retroativa a 1^ª de janeiro de 1999, com migração de 98% dos participantes.

Em decorrência desse processo a Celesc firmou, em 30 de novembro de 2001, o contrato para pagamento em 277 parcelas mensais e sucessivas, com a incidência de juros anuais à taxa de 6% a.a. e atualização pela variação do IGP-M.

b) Aquisição do Prédio da Administração Central

Em outubro de 2004, a Celesc assinou o contrato de compra do imóvel onde está localizada sua sede administrativa. Esse imóvel está constituído de terreno com área total de 70.283 m², e um bloco de alvenaria com 4 pavimentos, mais ático, com área de 21.069 m². O valor do contrato é de R\$24.328, dividido em 08 (oito) parcelas anuais e sucessivas de R\$3.040, utilizando o Sistema de Prestação Constante (Tabela SAC) e juros de 6% a.a. As parcelas vincendas serão atualizadas monetariamente em novembro de cada ano pelo IGP-M, sendo que o vencimento da primeira parcela deu-se em 10 de novembro de 2005.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O valor do contrato está registrado contabilmente em 31 de março de 2006 pelo seu valor histórico, acrescido de juros e atualizações monetárias, calculadas proporcionalmente até aquela data, conforme cláusulas contratuais.

c) Valores Correntes a Repassar

Refere à provisão das contribuições mensais de planos de previdência privada, assistência médica e odontológica, empréstimos e outros benefícios, descontados em folha de pagamento dos empregados, bem como a parte que cabe a Celesc, ainda não repassado a Celos.

21. Benefícios Pós-Emprego

Com relação ao Plano de Aposentadoria, Assistência Médica e Plano de Demissão Voluntária Incentivada – PDVI, e para fins de atendimento às determinações contidas nas Normas e Procedimentos de Contabilidade – NPC nº 26 do Instituto Brasileiro de Contadores – Ibracon, em parceria com o Conselho Federal de Contabilidade – CFC e, aprovada pela Deliberação CVM nº 371 de 13 de dezembro de 2000, a Celesc firmou contrato com a Empresa Deloitte Touche Tohmatsu Consulting S/C para proceder ao levantamento e cálculo das obrigações relativas aos benefícios pós-emprego de responsabilidade da Celesc.

A seguir está demonstrada a posição dos passivos relacionados com o plano de aposentadoria e plano de assistência médica, em 31 de março de 2006:

Descrição	Plano de Aposentadoria	Plano de Assistência Médica	Total
Valor Presente das Obrigações	1.603.814	197.812	1.801.626
Valor Justo dos Ativos	(1.148.862)	-	(1.148.862)
Ganhos/Perdas	-	(35.020)	(35.020)
Total em 31 de dezembro de 2005	454.952	162.792	617.744
Amortizações	(7.745)	(2.970)	(10.715)
Total em 31 de março de 2006	447.207	159.822	607.029
Passivo Circulante			46.099
Passivo Exigível a Longo Prazo			560.930

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Celesc, pela Deliberação nº 243 de 09 de dezembro de 2002, aprovou o PDVI, que foi homologado pelo Governo do Estado de Santa Catarina visando à redução de custos operacionais.

Esse programa conta com a participação de 1.515 empregados, sendo que o saldo do PDVI até 31 de março de 2006 já contemplado no valor presente das obrigações é de R\$339.009 (R\$349.724 em 31 de dezembro de 2005).

22. Tributos (Impostos, Taxas e Contribuições)

Os Tributos e Contribuições Sociais devidos pela concessionária, por força da legislação vigente, estão demonstrados a seguir:

<u>Descrição</u>	<u>31.03.2006</u>	<u>31.12.2005</u>
ICMS	82.128	79.286
IRPJ	22.973	12.154
COFINS	16.475	15.829
CSLL	7.913	4.868
ICMS nas Transferências de Crédito	6.278	4.072
PASEP	3.577	3.471
INSS retido na Fonte	797	731
ISS	456	446
IRRF Serviço de Terceiros	185	44
IRRF Arrendamento e Aluguéis	29	25
IRRF Distribuição de Lucros	-	271
Outros	1.142	1.170
Total	<u>141.953</u>	<u>122.367</u>

23. Programa Paes

A adesão ao Parcelamento Especial – Paes, em 29 de agosto de 2003, teve fatores determinantes às condições vantajosas do programa, tais como o alongamento do prazo de pagamento e a mudança do indexador (Selic para Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP). O débito consolidado do Programa Paes está sendo pago desde agosto de 2003, em 120 parcelas mensais. As regras do programa estabelecem como condição de permanência a obrigatoriedade do pagamento regular dos impostos e das contribuições federais.

Em 2005, a Secretaria da Receita Federal disponibilizou o extrato consolidado do Programa Paes, a partir do qual foram reconhecidos R\$16.238 mil, relativos a juros e encargos moratórios incidentes sobre os tributos incluídos no parcelamento. Isso porque tais débitos estavam registrados contabilmente pelo seu valor histórico.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Saldo em 31 de dezembro de 2005	<u>35.584</u>
(+) Atualização dos Saldos – TJLP	642
(-) Amortizações Realizadas em 2006	(1.187)
Saldo em 31 de março de 2006	<u>35.039</u>
Parcelas no Passivo Circulante	3.584
Parcelas no Passivo Exigível a Longo Prazo	31.455

24. Provisões (Obrigações Estimadas)

As provisões e os encargos referentes a férias, gratificações e abonos, devidos aos empregados, estão assim evidenciados:

<u>Descrição</u>	<u>31.03.2006</u>	<u>31.12.2005</u>
Provisão para Licença Prêmio e Encargos	25.728	26.383
Provisão para Férias e Encargos	12.727	18.228
Provisão para Abono Const. de Férias e Encargos	9.511	9.513
Provisão para Décimo Terceiro Salário e Encargos	5.104	-
Provisão para Gratificação de Férias e Encargos	5.578	6.455
Provisão para Participação nos Lucros ou Resultados	4.688	2.535
Total	<u>63.336</u>	<u>63.114</u>

25. Outras Contas a Pagar

<u>Descrição</u>	<u>31.03.2006</u>		<u>31.12.2005</u>	
	<u>Curto Prazo</u>	<u>Longo Prazo</u>	<u>Curto Prazo</u>	<u>Longo Prazo</u>
Cosip (a)	12.847	-	9.002	-
Repasse Convênios (b)	6.424	-	5.304	-
Faturas Rejeitadas (c)	3.953	-	3.420	-
Juros Empréstimo Compulsório (d)	289	-	1.490	-
Outras	842	2.661	772	2.662
Total	<u>24.355</u>	<u>2.661</u>	<u>19.988</u>	<u>2.662</u>

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) Cosip

São valores devidos às prefeituras municipais referentes à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Cosip cobradas dos consumidores nas faturas de energia elétrica.

b) Repasse de Convênios

São valores devidos a Celos por ocasião de convênios dos empregados e que foram descontados em folha de pagamentos.

c) Faturas Rejeitadas

São as obrigações perante consumidores relativos a contas pagas em duplicidade, ajustes de faturamento e outros.

d) Juros Empréstimos Compulsórios

São os adiantamentos efetuados pela Eletrobrás para que a concessionária efetue a liquidação dos juros relativos ao Empréstimo Compulsório. O débito nessa subconta será efetuado com base no valor incluído na conta de energia elétrica, contabilizado, contudo, somente quando esta conta for paga pelo consumidor.

26. Provisão para Contingências

A Celesc está sendo citada em diversos processos judiciais de natureza trabalhista, cível e tributária. Na opinião do Departamento Jurídico, existe possibilidade de condenação em diversos desses processos, para os quais foram constituídas provisões. Parte desses processos está garantida por depósitos judiciais, que se encontram registrados no Ativo Realizável a Longo Prazo. De acordo com as análises efetuadas pelo Departamento de Contencioso/Divisão de Cálculo Judicial – DPCT/DVCJ a Celesc está provisionando os valores decorrentes das ações consideradas como perda provável. A posição das Provisões para Contingências está resumida a seguir:

	31.03.2006		31.12.2005	
	Valor da Provisão	Depósitos Judiciais	Valor da Provisão	Depósitos Judiciais
Contingências				
Trabalhistas (a)	64.938	39.015	64.381	36.834
Cíveis (b)	89.068	14.775	84.573	14.296
Regulatória (c)	18.700	10.228	18.700	10.228
Tributária (d)	1.240	-	1.240	-
Total	173.946	64.018	168.894	61.358

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) Trabalhista

Estão relacionadas às reclamações movidas por empregados e ex-empregados da Celesc e de empresas prestadoras de serviço relativas a questões de verbas rescisórias, salariais, enquadramentos e outros.

b) Cíveis

Decorre de ações judiciais movidas pelos consumidores (classe industrial), que reivindicam o reembolso de valores pagos resultantes da majoração da tarifa de energia elétrica, com base nas Portarias DNAEE nº 038 de 27 de fevereiro de 1986, e nº 045 de 04 de março de 1986, aplicadas durante a vigência do Plano Cruzado. A Celesc constituiu provisão considerada suficiente para cobrir eventuais perdas com os processos dessa natureza. Quanto ao efeito sobre os anos subsequentes, denominados "Efeito Cascata", não é possível no momento avaliar as possíveis decisões do Judiciário nem mesmo estimar os possíveis efeitos. Também foram constituídas provisões de diversas ações cíveis movidas por pessoas físicas e jurídicas, nas quais a Celesc é ré, relativas a questões de indenizações causadas por falha na rede elétrica, desapropriação e outras.

c) Regulatória

Refere-se ao provisionamento dos Autos de Inflação, emitidos pela ANEEL:

Autos de Infração	Assunto	R\$
SFF nº 002/2001	Desverticalização	2.191
SFF nº 012/2002	Aprovação de estatuto sem Anuência	2.983
SFF nº 004/2003	Celebração do Acordo de Acionistas sem Anuência	2.559
SFF nº 016/2003	Não cumprir os níveis de qualidade dos serviços	1.550
SFF nº 001/2004	Não manter e operar satisfatoriamente as instalações e equipamentos correspondentes	7.917
SFF nº 007/2004	Não cumprir prazos dos repasses do Encargo de Capacidade Emergencial - ECE	616
SFF nº 023/2005	Não cumprir prazos dos repasses do Encargo de Capacidade Emergencial - ECE	732
SFF nº 002/2006	Dispêndio de recursos para atividade fora do Objeto da Concessão	152
Total		18.700

d) Tributária

Auto de Infração emitido pela Prefeitura Municipal de Criciúma e Prefeitura Municipal de Rio Negrinho no valor de R\$239, devido ao não-recolhimento do Imposto Sobre Serviço – ISS.

Auto de Infração emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda, no valor de R\$1.001, referente ao Imposto de Transmissão e Causas Mortis e Doação – ITCMD.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

27. IRPJ e CSLL Diferidos

Referem-se ao registro do IRPJ e CSLL Diferidos, calculados sobre Ativos Regulatórios, Energia Livre e Receita não Recebida de Órgãos Públicos. Os efeitos financeiros desses passivos fiscais ocorrerão quando da efetiva realização desses valores.

O quadro a seguir demonstra a movimentação no período:

Descrição	31.12.2005	Adições	Baixas	31.03.2006
IRPJ e CSLL c/ Órgãos Públicos	10.354	2.881	(1.509)	11.726
IRPJ e CSLL s/ CVA	23.857	8.252	(8.692)	23.417
IRPJ e CSLL s/ Ativos Regulatórios	49.034	127	(12.903)	36.258
IRPJ e CSLL s/ Energia Livre	13.520	599	(1.057)	13.062
Total	96.765	11.859	(24.161)	84.463

28. Patrimônio Líquido

a) Composição Acionária

O Capital Social atualizado, subscrito e integralizado, é de R\$696.200, mantendo-se o mesmo valor de 31 de dezembro de 2005. As Ações Preferenciais Classe “A” têm prioridade no recebimento de dividendos à base de 25%, não cumulativos, seguidos pelas Ações Preferenciais Classe “B”.

A composição acionária, em número de ações, está representada conforme o quadro abaixo:

Acionistas	31 de março de 2006							
	Ordinárias		Preferenciais				Total	%
	ON	%	PNA	%	PNB	%		
Estado de Santa Catarina	155.820.205	50,18	3.838	0,01	-	-	155.824.043	20,20
SC Participação e Invest. S.A. – Invesc	91.037.953	29,32	-	-	12.508.762	2,88	103.546.715	13,42
Caixa de Previd. Banco do Brasil – Previ	39.090.810	12,59	-	-	21.275.201	4,90	60.366.011	7,83
Fundação Celesc de Seguridade Social	16.323.847	5,26	-	-	6930.000	1,60	23.253.847	3,01
Cia. Desenvol. Estado SC – Codesc	1.959.533	0,63	-	-	-	-	1.959.533	0,25
L Parisotto Participações Ltda	1.500.000	0,48	-	-	14.249.217	3,28	15.749.217	2,04
Eletrobrás	84.662	0,03	-	-	82.855.527	19,08	82.940.189	10,75
BNDES Participações S.A. – Bndespar	-	-	25.461.794	95,76	5.696.741	1,31	31.158.535	4,04
Claritas Long Short Firm Longo PR	-	-	-	-	19.076.650	4,39	19.076.650	2,47
Fundo de Participação Social	-	-	-	-	8.806.704	2,03	8.806.704	1,14
Investidores Estrangeiros	613.135	0,20	-	-	119.658.400	27,55	120.271.535	15,59
Outros	4.112.589	1,32	1.123.543	4,23	143.242.704	32,98	148.478.836	19,25
Total	310.542.734	100,0	26.589.175	100,0	434.299.906	100,0	771.431.815	100,0

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Reserva de Lucros

Correspondem à Reserva Legal (art.193, da Lei Federal nº 6.404) e a Retenção de Lucros (art.196, da Lei Federal nº 6.404) constituídas em 31 de dezembro de 2005.

Os saldos apresentam a seguinte composição:

Saldo em 31 de março de 2005	<u>224.816</u>
Reserva Legal Constituída em 31 de dezembro de 2005	10.374
Retenção de Lucros Constituída em 31 de dezembro de 2005	147.828
(-) Ajustes de Exercícios Ant. Efet. em 31 de dezembro de 2005	(36.143)
Saldo em 31 de março de 2006	<u>346.875</u>

29. Fornecimento e Suprimento de Energia Elétrica

A composição da receita bruta de fornecimento por classe de consumidores é a seguinte:

Descrição	Número de Consumidores (*)		MWh (*)		Receita Bruta	
	31.03.2006	31.03.2005	31.03.2006	31.03.2005	31.03.2006	31.03.2005
Residencial	1.579.052	1.528.510	931.547	857.365	385.959,00	304.782
Industrial	57.917	55.183	1.269.118	1.484.028	360.890,00	343.674
Comercial	161.401	155.370	608.662	555.248	228.629	193.318
Rural	215.491	210.248	410.112	397.448	79.687	70.145
Poder Público	16.259	15.729	83.641	74.300	28.581	23.252
Iluminação Pública	320	307	108.271	106.373	23.570	20.948
Serviço Público	1.706	1.645	60.524	59.508	15.784	13.992
Total do Fornecimento	<u>2.032.146</u>	<u>1.966.992</u>	<u>3.471.875</u>	<u>3.534.270</u>	<u>1.123.100</u>	<u>970.111</u>
Suprimento de Energia	4	5	53.432	57.461	2.483	3.821

(*) Não auditado

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

30. Outras Receitas Operacionais

<u>Descrição</u>	<u>31.03.2006</u>	<u>31.03.2005</u>
Renda da Prestação de Serviços (a)	4.937	4.305
Serviço Taxado (b)	1.620	1.531
Outras Receitas	547	12
Total	7.104	5.848

a) Renda da Prestação de Serviços

Receita derivada de serviços prestados por solicitação de terceiros, excetuando-se os serviços taxados, com base no custo apurado por meio de Ordens de Serviços.

b) Serviço Taxado

É a receita dos serviços prestados ao consumidor, tais como: vistoria; ligação e religamento de unidades de consumo; aferição de medidor; reaviso de vencimento de conta; emissão de segunda via de conta; verificação do nível de tensão e outros que venham a ser estabelecidos pela ANEEL.

31. Custos e Despesas Operacionais

Os Custos e as Despesas Operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

Descrição	31.03.2006						
	Custo do Serviço de Energia Elétrica			Despesas Operacionais			
	Custo com Energia Elétrica	Custo de Operação	Custo do Serviço Prestado a Terceiros	Com Vendas	Gerais e Administrativas	Outras	Total
Pessoal (a)	-	41.040	67	9.077	18.141	1.639	69.964
Administradores (a)	-	-	-	-	222	-	222
Entidade de Previdência Privada	-	-	-	-	3916	-	3.916
Material	-	6.177	-	249	4.056	-	10.482
Serviços de Terceiros	-	10.509	6	13.253	12.937	-	36.705
Energia Elétrica Comprada para Revenda (b)	368.519	-	-	-	-	-	368.519
Encargo de Uso da Rede Elétrica	63.714	-	-	-	-	-	63.714
Conta Consumo de Combustível - CCC	-	-	-	-	-	69.051	69.051
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	-	-	-	35.872	35.872
Taxa de Fiscalização - TFSEE	-	-	-	-	-	2.160	2.160
Compensação Financ. p/ Util. Rec. Hídricos	-	-	-	-	-	647	647
Pesquisa & Desenv. e Eficiência Energética	-	-	-	-	-	7.748	7.748
Depreciação	-	21.688	-	-	2315	-	24.003
Amortização	-	-	-	-	1.040	-	1.040
Progr. de Incent. Fontes Altern. - PROINFA	-	-	-	-	-	4.346	4.346
Utilização Faixas de Domínio - DEINFRA	-	-	-	-	31.349	-	31.349
Provisões	-	-	-	18.722	-	6.233	24.955
Reversão de Provisões	-	-	-	-	-	(1.110)	(1.110)
Outras Despesas (c)	-	457	-	683	1.001	1.978	4.119
Total	432.233	79.871	73	41.984	74.977	128.564	757.702

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Descrição	31.03.2005						
	Custo do Serviço de Energia Elétrica			Despesas Operacionais			
	Custo com Energia Elétrica	Custo de Operação	Custo do Serviço Prestado a Terceiros	Com Vendas	Gerais e Administrativas	Outras	Total
Pessoal (a)	-	34.845	185	7.503	24.748	-	67.281
Administradores (a)	-	-	-	-	188	-	188
Fundação de Previdência Privada	-	-	-	-	3.594	-	3.594
Material	-	4.711	3	272	3.126	-	8.112
Serviços de Terceiros	-	8.306	2	11.346	8.656	-	28.310
Energia Elétrica Comprada para Revenda (b)	385.121	-	-	-	-	-	385.121
Encargo de Uso da Rede Elétrica	49.241	-	-	-	-	-	49.241
Conta Consumo de Combustível - CCC	-	-	-	-	-	61.390	61.390
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	-	-	-	27.442	27.442
Taxa de Fiscalização - TFSFF	-	-	-	-	-	1.601	1.601
Compensação Financ. n° Util. Rec. Hídricos	-	-	-	-	-	643	643
Pesquisa & Desenv. e Eficiência Energética	-	-	-	-	-	2.271	2.271
Depreciação	-	20.397	-	-	1.926	14	22.337
Provisões	-	-	-	-	-	3.129	3.129
Reversão de Provisões	-	-	-	(1.950)	-	(288)	(2.238)
Outras Despesas (c)	-	487	1	242	2.698	2.255	5.683
Total	434.362	68.746	191	17.413	44.936	98.457	664.105

a) Despesas com Pessoal (Empregados e Administradores)

	31.03.2006	31.03.2005
Remunerações	32.982	28.213
Décimo Terceiro Salário	3.521	2.631
Férias	3.510	11.765
Encargos Sociais	18.922	15.653
Participação nos Lucros ou Resultados	2.036	2.015
Benefícios Assistenciais	4.820	4.322
Indenizações Trabalhistas	1.728	2
Outros	2.667	2.868
Total	70.186	67.469

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Energia Elétrica Comprada para Revenda

	31.03.2006		31.03.2005	
	R\$	G W h	R\$	G W h
Tractebel	166.277	1.523	170.698	1.873
Eletróbrás	64.241	786	69.372	788
Copel	114.466	1.045	90.067	807
Petrobras	31.057	291	30.015	297
Maesa	5.496	121	7.816	121
Lages Bioenergética	7.323	48	6.949	48
Chesf	1.541	22	1.511	22
Cenaeel	316	2	374	2
Heidrich	205	2	163	2
Santa Maria	122	2	250	4
Usina Roncador	78	1	-	-
Parque Eólico	24	-	19	-
CCEAR	20.135	307	-	-
Outros	4.025	-	5.253	-
"Parcela A" - CVA	(2.730)	-	46.907	-
Créditos PIS/PASEP e COFINS	(44.057)	-	(44.273)	-
Total	368.519	4.150	385.121	3.964

c) Outras Despesas Operacionais

	31.03.2006	31.03.2005
Arrendamento e Aluguéis	1.379	1.791
Seguros	317	142
Tributos	1.488	1.350
Doações, Contribuições e Subvenções	-	200
Recuperação de Despesas	(6.615)	(3.699)
Perdas Recebimento Créditos	280	(65)
Benefícios a Aposentados	2.320	1.833
Indenizações Trabalhistas Ações Judiciais	-	1.051
Indenizações Cíveis	1.550	38
Consumo Próprio de Energia Elétrica	1.148	1.071
Propaganda e Publicidade	1.120	764
Outros	1.132	1.207
Total	4.119	5.683

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

32. Resultado Financeiro

	31.03.2006	31.03.2005
Receitas Financeiras		
Renda de Aplicações Financeiras	1.572	3.128
Juros sobre Contas a Receber do Estado	674	759
Var. Monet. e Acrésc. Moratórios s/ Energia Vendida	9.189	8.215
Variações Monetárias	19.265	14.657
Atualização "Parcela A" - CVA	3.849	8.182
Juros sobre Contas a Receber de Consumidores	3.471	3.393
Outras Receitas Financeiras	5.010	5.064
	43.030	43.398
Despesas Financeiras		
Encargos de Dívidas	(14.175)	(10.941)
Variação Monetária Empréstimos e Financiamentos	(882)	(2.398)
Var. Monet. e Acrésc. Moratórios s/ Energia Comprada	2.418	(1.569)
Variações Monetárias	(4.207)	(6.606)
Atualização PAES	(642)	(11.729)
CPMF	(4.492)	(3.583)
Outras Despesas Financeiras	(2.215)	(6.404)
	(24.195)	(43.230)
Resultado Financeiro	18.835	168

33. Instrumentos Financeiros

A Instrução CVM nº 235 de 23 de março de 1995, estabeleceu mecanismos para a divulgação do valor de mercado e das condições pactuadas dos instrumentos financeiros, em nota explicativa. A Celesc não realizou, até 31 de março de 2006, operações com características de instrumentos financeiros na forma definida pela referida Instrução.

Todos os demais ativos e passivos enquadrados como instrumentos financeiros (empréstimos, aplicações financeiras etc.) não representam desvios significativos entre o valor de mercado e o contábil.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

34. Transações com Partes Relacionadas

As transações com partes relacionadas são realizadas em condições normais de mercado e estão evidenciadas a seguir:

PARTES RELACIONADAS	NATUREZA DA OPERAÇÃO	NOTA EXPLICATIVA	CURTO PRAZO		LONGO PRAZO	
			31.03.2006	31.12.2005	31.03.2006	31.12.2005
A RECEBER						
Governo Est. Santa Catarina	Empréstimo	13	-	-	27.399	26.726
	Rede Subterrânea	13	-	-	4.262	4.262
Casan	Participação Societária	14	-	-	29.448	29.448
PCH – Fundo de Investimento	Participação Societária	14	-	-	2.000	2.000
Total a Receber			-	-	63.109	62.436
A PAGAR						
Celos	Reserva Matemática	20	26.209	25.832	409.046	408.536
	Aquisição de Imóvel	20	3.683	3.246	18.979	18.934
	Repasse de Convênios	20	5.458	6.586	-	-
Total a Pagar			35.350	35.664	428.025	427.470

35. IRPJ e CSLL – Taxa Efetiva

Em atendimento a Norma e Procedimento Contábil Ibracon nº 25, de maio de 1998, e a Deliberação CVM nº 273 de 20 de agosto de 1998, a Celesc está divulgando a conciliação das provisões para IRPJ e CSLL, calculadas pelas respectivas alíquotas nominais, com os valores constantes da Demonstração do Resultado do Exercício, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Descrição	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	31.03.2006	31.03.2005	31.03.2006	31.03.2005
Lucro Antes do IRPJ e CSLL	82.656	36.697	82.656	36.697
Adições/Exclusões Permanentes				
Doações/Patricínios – Lei Rouanet	-	200	-	200
Realização IPC/BTNF	-	-	2.724	2.911
Multas	99	12	99	12
Plano Verão/Lucro Inflacionário	-	362	-	362
Outros	77	51	77	51
Base Tributável	82.832	37.322	85.556	40.233
Alíquota	25%	25%	9%	9%
Total do Exercício	20.708	9.331	7.700	3.621
Outros	(79)	289	(796)	294
Total no Resultado	20.629	9.620	6.904	3.915

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

36. Resultado Não Operacional

	31.03.2006	30.03.2005
Receitas Não Operacionais		
Ganhos na Alienação Bens/Direitos	77	-
Ganhos (Almoxarifado)	3.568	1.451
Outras Receitas	1.442	1.653
	5.087	3.104
Despesas Não Operacionais		
Perdas na Desativação Bens/Direitos	(2)	(1)
Reversão Provisões Não Operacionais	-	1.774
Perdas na Alienação Bens/Direitos	(3)	-
Outras Despesas	(1.198)	(63)
	(1.203)	1.710
Resultado Não Operacional	3.884	4.814

Em 2005, a Celesc provisionou R\$57.089 para desvalorização das ações da Casan, conforme laudo de avaliação.

37. Seguros

Os Seguros contratados estão de acordo com a política da Celesc com relação à cobertura dos seus ativos, levando em conta a natureza e o grau de risco, por montantes considerado suficientes para cobrir eventuais perdas significativas.

Riscos	Data da Vigência	Limite Máximo de Indenização ou Limite de Responsabilidade (em mil)	Prêmio
Transporte Aéreo e Terrestre			
<i>Internacional</i>	01.11.2005 a 01.11.2006	US\$2.000	Variável
<i>Nacional</i>	01.11.2005 a 01.11.2006	US\$2.000	Variável
Prédio Edifício Sede	11.08.2005 a 11.08.2006	R\$23.500	R\$4
Subestações e Usinas	05.05.2005 a 05.05.2006	R\$10.000	R\$1.150
Veículos Próprios	02.08.2005 a 02.08.2006	R\$155	R\$6

Transporte Aéreo e Terrestre - visam garantir os danos causados às mercadorias transportadas por qualquer meio adequado no mercado interno e durante as operações de importação ou exportação de mercadorias no mercado externo. O prêmio varia conforme o volume transportado. Os limites máximos de coberturas estão contratados em dólares norte-americanos.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Prédio Edifício Sede – visam garantir danos ao edifício sede administrativa da Celesc.

Subestações e Usinas – na apólice contratada foram incluídas as subestações e usinas, nomeando os principais equipamentos com seus respectivos valores segurados e seus limites máximos de indenização. Possuem cobertura securitária básica, tais como incêndio, queda de raios e explosão de qualquer natureza, e cobertura adicional contra possíveis danos elétricos, riscos diversos, riscos para equipamentos eletrônicos e de informática.

Veículos Próprios – visam garantir danos aos veículos próprios destinados à diretoria da Celesc.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

38. Demonstração do Fluxo de Caixa

	<u>31.03.2006</u>	<u>31.03.2005</u>
Lucro do Período	55.124	23.162
Itens que não afetam o caixa:		
Depreciação e Amortização	25.044	22.337
Custo das Baixas do Ativo Permanente	6.500	2.220
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	18.722	(1.950)
Provisão / Reversão para Desvalorização de Investimentos Temporários	-	(1.774)
Contingências Fiscais de Longo Prazo	(12.302)	(6.073)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	8.948	7.990
Contingências Trabalhistas, Cíveis e Tributárias	5.053	912
Juros e Variações Monetárias - Líquidas	2.766	10.579
	<u>109.855</u>	<u>57.403</u>
Variações no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo		
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	(26.611)	(38.074)
Títulos a Receber	(18.821)	(16.606)
Tributos a Compensar	(23.624)	(21.810)
Serviços em Curso	(9.351)	(9.857)
Estoques	(580)	(3.871)
Ativos Regulatórios	19.066	45.898
Despesas Antecipadas	-	81
Contas a Receber do Governo do Estado de Santa Catarina	-	720
Depósitos Judiciais	(2.660)	1.061
Outras Contas a Receber	1.044	16.396
	<u>(61.537)</u>	<u>(26.062)</u>
Variações no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo		
Fornecedores	10.238	18.918
Taxas Regulamentares	23.512	5.406
Entidade de Previdência Privada	(3.640)	(10.751)
Benefício Pós-Emprego	(10.715)	(9.657)
Tributos e Contribuições Sociais + Paes	19.041	(2.473)
Passivos Regulatórios - Conta de Comp. De Var. Custos "Parc. A" - CVA	(8.431)	5.567
Obrigações Estimadas + Salários e Encargos Sociais	(1.367)	5.363
Dividendos Declarados e Juros sobre o Capital Próprio	(37.188)	-
Outras	4.367	(1.273)
	<u>(4.183)</u>	<u>11.100</u>
Total das Atividades Operacionais	<u>44.135</u>	<u>42.441</u>
Atividades de Investimentos		
Imobilizado	(74.630)	(28.035)
Obrigações Especiais	594	2.470
Total das Atividades de Investimento	<u>(74.036)</u>	<u>(25.565)</u>
Atividades de Financiamento		
Empréstimos e Financiamentos - Líquido	(16.119)	(7.325)
Repasso de Convênios	2.100	4.320
Total das Atividades de Financiamento	<u>(14.019)</u>	<u>(3.005)</u>
Total dos Efeitos de Caixa	<u>(43.920)</u>	<u>13.871</u>
Saldo Inicial	204.178	175.628
Saldo Final	160.258	189.499
Variação no Caixa	<u>(43.920)</u>	<u>13.871</u>

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

39. Resumo das Diferenças entre as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (Princípios Contábeis Brasileiros) e o U.S. GAAP

As Informações Trimestrais foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que diferem em certos aspectos dos princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América (U.S. GAAP). O quadro a seguir demonstra a conciliação entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e no U.S. GAAP do Patrimônio Líquido, para os períodos findos em 31 de março de 2006 e 31 de dezembro de 2005:

Descrição dos Ajustes de U.S. GAAP	Período findo em	
	31.03.2006	31.12.2005
Patrimônio Líquido conforme os Princípios Contábeis Brasileiros	1.098.199	1.043.075
Investimentos	(2.777)	(2.777)
Correção monetária de 1996 e 1997 com base no IGP-M	684	684
Provisão para perdas em incentivos fiscais	(3.053)	(3.053)
Reversão de juros nos investimentos	(408)	(408)
Imobilizado	49.035	32.978
<u>Correção monetária de 1996 e 1997 com base no IGP-M</u>	<u>45.328</u>	<u>47.431</u>
Custo, líquido das baixas	154.184	155.115
Depreciação, líquida das baixas	(108.856)	(107.684)
<u>Amortização de "softwares" desde sua data de ativação</u>	<u>(10.846)</u>	<u>(11.259)</u>
<u>Juros e Encargos Próprios</u>	<u>(38.012)</u>	<u>(39.722)</u>
Reversão do custo, líquido das baixas	(105.258)	(105.883)
Reversão da depreciação, líquida das baixas	67.246	66.161
<u>Custos Administrativos</u>	<u>(64.420)</u>	<u>(63.722)</u>
Reversão do custo, líquido das baixas	(84.209)	(82.536)
Reversão da depreciação, líquida das baixas	19.789	18.814
<u>Capitalização de Encargos Financeiros</u>	<u>116.985</u>	<u>100.250</u>
Reversão do critério adotado no Brasil	(28.517)	(28.889)
Custo, líquido das baixas	(36.984)	(37.116)
Depreciação, líquida das baixas	8.467	8.227
<u>Reconhecimento do critério adotado no U.S. GAAP</u>	<u>145.502</u>	<u>129.139</u>
Custo, líquido das baixas	190.168	171.904
Depreciação, líquida das baixas	(44.666)	(42.765)
Obrigações Especiais	110.979	106.852
<u>Correção monetária de 1996 e 1997 com base no IGP-M</u>	<u>(9.769)</u>	<u>(9.940)</u>
Custo, líquido das baixas	(13.566)	(13.649)
Depreciação, líquida das baixas	3.797	3.709
<u>Custo</u>	<u>120.748</u>	<u>116.792</u>
Depreciação acumulada	84.055	81.477
Baixas	36.693	35.315
Plano de Pensão e Assistência Médica	(163.535)	(149.730)
Complemento do Plano de Pensão	(123.986)	(113.832)
Complemento da Assistência Médica	(39.549)	(35.898)
Outros - Não sujeitos a impactos fiscais	8.901	8.901
Dividendos propostos	8.901	8.901
Subtotal dos Ajustes de U.S. GAAP	2.603	(3.776)
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre os Ajustes de U.S. GAAP	2.141	4.310
Subtotal dos Ajustes de U.S. GAAP, Líquidos do IRPJ e CSLL	4.744	534
Patrimônio Líquido conforme U.S. GAAP	1.102.943	1.043.609

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O quadro a seguir demonstra a conciliação entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e no U.S. GAAP do Resultado do Exercício, para o período de três meses findos em 31 de março de 2006 e 2005:

Descrição dos Ajustes de U.S. GAAP	Período findo em	
	31.03.2006	31.03.2005
Lucro Líquido conforme os Princípios Contábeis Brasileiros	55.124	23.162
Imobilizado	16.057	1.685
<u>Correção monetária de 1996 e 1997 com base no IGP-M</u>	<u>(2.103)</u>	<u>(2.183)</u>
Custo, líquido das baixas	(931)	(439)
Depreciação, líquida das baixas	(1.172)	(1.744)
<u>Amortização de softwares não reconhecida nos livros locais</u>	<u>413</u>	<u>(661)</u>
Juros e Encargos Próprios	1.710	1.600
Reversão do custo, líquido das baixas	625	295
Reversão da depreciação, líquida das baixas	1.085	1.305
<u>Custos Administrativos</u>	<u>(698)</u>	<u>(347)</u>
Reversão do custo, líquido das baixas	(1.673)	(1.132)
Reversão da depreciação, líquida das baixas	975	785
<u>Capitalização de Encargos Financeiros</u>	<u>16.735</u>	<u>3.276</u>
<u>Reversão do critério adotado no Brasil</u>	<u>372</u>	<u>343</u>
Custo, líquido das baixas	132	63
Depreciação, líquida das baixas	240	280
<u>Reconhecimento do critério adotado no U.S. GAAP</u>	<u>16.363</u>	<u>2.933</u>
Custo, líquido das baixas	18.264	4.891
Depreciação, líquida das baixas	(1.901)	(1.958)
Obrigações Especiais	4.127	3.200
<u>Correção monetária de 1996 e 1997 com base no IGP-M</u>	<u>171</u>	<u>186</u>
Custo, líquido das baixas	83	39
Depreciação, líquida das baixas	88	147
<u>Custo</u>	<u>3.956</u>	<u>3.014</u>
Depreciação acumulada	2.578	2.451
Baixas	1.378	563
Instrumentos Financeiros	-	(1.096)
Valor de mercado não reconhecido nos livros locais	-	(1.096)
Plano de Pensão e Assistência Médica	(13.805)	(13.302)
Complemento do Plano de Pensão	(10.154)	(10.764)
Complemento da Assistência Médica	(3.651)	(2.538)
Subtotal dos Ajustes de U.S. GAAP	6.379	(9.513)
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre os ajustes de U.S. GAAP	(2.169)	3.234
Subtotal dos ajustes de U.S. GAAP, líquidos do IRPJ e CSLL	4.210	(6.279)
Lucro Líquido conforme U.S. GAAP	59.334	16.883
Lucro líquido por lote de mil ações em reais	76,91	21,89

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A mutação do Patrimônio Líquido, de acordo com o U.S. GAAP é como segue:

Patrimônio Líquido conforme U.S. GAAP – 31.12.2005	1.043.609
Lucro Líquido do período	59.334
Patrimônio Líquido conforme U.S. GAAP – 31.03.2006	<u>1.102.943</u>

Abaixo é demonstrado o resumo das principais diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e no U.S. GAAP:

a) Atualização Monetária em 1996 e 1997

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Celesc cessou a correção monetária dos efeitos da inflação em 31 de dezembro de 1995. A partir de 1º de janeiro de 1996, o valor contábil de todos os ativos e passivos não monetários passaram a ser representados pelo custo histórico como base de valor. De acordo com o U.S. GAAP, até dezembro de 1997 o Brasil era considerado um país de economia hiperinflacionária e, conseqüentemente, a Celesc continuou a registrar os efeitos inflacionários de tais ativos e passivos através do IGP-M até 1997.

Os ajustes de conciliação de U.S. GAAP representam a amortização da correção monetária do ativo imobilizado, de investimentos e obrigações especiais, resultante da correção monetária aplicada durante os anos de 1996 e 1997.

Para fins de conciliação do U.S. GAAP, o Patrimônio Líquido foi acrescido em R\$36.243 e R\$38.175, em 31 de março de 2006 e 31 de dezembro de 2005, respectivamente, em função dos ajustes de correção monetária de 1996 e 1997, e líquidos de depreciação e baixas, conforme demonstrado a seguir:

Efeitos da Correção Monetária pelo IGP-M até 31 de dezembro de 1997	Investimentos	Imobilizado	Obrigações Especiais	Total
Em 31 de dezembro de 2004	684	56.215	(10.686)	46.213
Baixas	-	(1.943)	174	(1.769)
Depreciação e Amortização	-	(6.841)	572	(6.269)
Em 31 de dezembro de 2005	684	47.431	(9.940)	38.175
Baixas	-	(931)	83	(848)
Depreciação e Amortização	-	(1.172)	88	(1.084)
Em 31 de março de 2006	684	45.328	(9.769)	36.243

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Investimentos em Incentivos Fiscais

Esses investimentos, aprovados pelo Governo brasileiro para regiões subdesenvolvidas do Brasil ou para projetos específicos, estão disponíveis sem custo adicional sobre o pagamento de impostos. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, são registrados como um ativo, com um crédito correspondente em uma reserva no Patrimônio Líquido. Para fins de conciliação com o U.S. GAAP, este crédito é estornado contra os respectivos investimentos.

c) Amortização de “Softwares”

A Celesc não estava calculando a amortização de “softwares” nos livros locais, pois isso dependia da aprovação da ANEEL e não foi requerida pela Celesc para reconhecer tal despesa de amortização na tarifa de energia dos consumidores.

A partir do trimestre findo em 30 de junho de 2005, a Celesc obteve a aprovação da ANEEL sobre o requerimento, para reconhecer a despesa de amortização na tarifa de energia dos consumidores. A amortização foi reconhecida para demonstrar a vida útil dos “softwares” a uma taxa de 20% a.a., retroativamente a 1ª de janeiro de 2005.

Para fins de U.S. GAAP, tal amortização foi reconhecida para demonstrar a vida útil dos “softwares”, a uma taxa de amortização de 20% a.a, desde sua adição original.

d) Capitalização de Juros e Encargos Próprios

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Celesc capitalizou os custos de juros de empréstimos, as variações cambiais provenientes de empréstimos indexados em moeda estrangeira e os juros atribuídos aos recursos dos acionistas aplicados na construção em curso, até 31 de dezembro de 2001. De acordo com o U.S. GAAP, em conformidade com o “Statement of Financial Accounting Standards” (Pronunciamento sobre Princípios de Contabilidade) SFAS nº 34 - “Capitalization of Interest Cost” (Capitalização dos Custos de Juros), os juros incorridos sobre os empréstimos são capitalizados na medida em que tais empréstimos não excedam as construções em curso. Os juros atribuídos ao recurso dos acionistas, bem como as variações cambiais provenientes de empréstimos indexados em moeda estrangeira, não são capitalizados.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

e) Capitalização de Custos Administrativos

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Celesc capitalizou custos administrativos indiretos até o limite de 10% das despesas diretas com pessoal e serviço de terceiros, atribuíveis ao imobilizado em curso. Esta prática não é aceita pelo U.S. GAAP e, conseqüentemente, seus efeitos foram revertidos para fins da conciliação ao U.S. GAAP.

f) Obrigações Especiais

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Celesc apresenta as obrigações especiais, representando as contribuições de consumidores ao custo de expansão dos sistemas de distribuição como redutora do ativo imobilizado. Essas obrigações não estão sujeitas à depreciação com base nas vidas úteis aplicáveis aos respectivos ativos e baixas. De acordo com o U.S. GAAP, as contribuições recebidas de consumidores são consideradas como reembolso de custos de construção e são creditadas contra o custo do respectivo ativo.

Para fins de conciliação com o U.S. GAAP, a depreciação é ajustada pelos efeitos das baixas das obrigações especiais vinculadas à concessão, calculados pelas taxas de depreciações aplicáveis à classe correspondente de imobilizado adquirido com tais contribuições dos consumidores.

g) Instrumentos Financeiros

Com o objetivo de minimizar os custos financeiros atrelados à energia adquirida de Itaipu (denominado em dólares), a Celesc iniciou operações de “swap”, cujo objetivo é obter proteção contra a variação da taxa de câmbio, trocando o indexador da dívida (dólar) com Itaipu por reais, indexados pela variação do CDI. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, qualquer diferencial a ser pago ou recebido, oriundo de contratos, é registrado como um ativo ou como um passivo, em contrapartida ao resultado financeiro. O valor de mercado de contratos não foi reconhecido nas Demonstrações Contábeis da Celesc.

Em junho de 1998, o Financial Accounting Standards Board (FASB) emitiu o SFAS nº 133 – “Accounting for Derivative Instruments and Hedging Activities” (Contabilização de Instrumentos Derivativos e das Atividades de Hedge). O SFAS nº 133, aditado pelo SFAS nº 138 “Accounting for Certain Derivative Instruments and Certain Hedging Activities” (Contabilização para Certos Instrumentos Derivativos e Certas Atividades de Hedge) e pelo SFAS nº 149, “Amendment of Statement nº 133 on Derivative Instruments and Hedging Activities” (Emenda ao SFAS nº 133 Sobre Instrumentos Derivativos e Atividades de Hedge), estabelece a contabilização e as práticas de apresentação requeridas para todos os instrumentos derivativos registrados no Balanço Patrimonial, aplicável tanto para um ativo quanto para um passivo, determinados a valor de mercado. O SFAS nº 133 requer que as mudanças relativas ao valor de mercado dos derivativos sejam reconhecidas no resultado, a menos que alguns critérios específicos de contabilização do “hedge” sejam determinados.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Para operações qualificadas como “hedges”, os ganhos ou as perdas com derivativos podem ser compensados com o respectivo resultado do item com a opção de “hedge” no resultado do exercício.

Entretanto, para que as operações com instrumentos financeiros derivativos possam ser qualificadas dessa forma, a Celesc deve, formalmente, documentar e demonstrar a efetividade das transações que estão sujeitas à contabilização de “hedge”. O SFAS nº 133 deve ser aplicado para instrumentos derivativos e alguns instrumentos derivativos embutidos em contratos híbridos que foram emitidos, adquiridos ou substancialmente modificados após 31 de dezembro de 1997.

Como os contratos de “swap” da Celesc não se enquadram como contabilização de “hedge”, de acordo com o U.S. GAAP, alterações no valor de mercado desses contratos foram reconhecidas no resultado do período corrente.

Para o trimestre findo em 31 de março de 2006, os contratos de “swap” em aberto foram liquidados pela Celesc e não foram firmados novos contratos.

h) Dividendos Propostos e Juros sobre o Capital Próprio

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a cada final de exercício o Conselho de Administração deve propor a distribuição de dividendos a partir do lucro ajustado do período e efetuar sua provisão nas Demonstrações Contábeis da Celesc. Contudo, esta proposta pode ser ratificada ou modificada em Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas.

Para fins de conciliação ao U.S. GAAP, dividendos provisionados não foram considerados declarados na data do Balanço Patrimonial e, desta forma, o montante inicialmente provisionado foi revertido.

Tanto no U.S. GAAP quanto nas práticas contábeis adotadas no Brasil, os Juros sobre o Capital Próprio são considerados obrigações no momento em que são anunciados, sendo provisionados nessa ocasião.

i) IRPJ e CSLL

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, o IRPJ e a CSLL Diferidos Passivos, são reconhecidos com base no montante estimado de impostos a pagar no futuro. O IRPJ e a CSLL Diferidos Ativos, relativos a diferenças temporárias dedutíveis (despesas que são provisionadas, porém são indedutíveis até sua realização em períodos seguintes) ou a prejuízos fiscais, são reconhecidos quando existe uma razoável certeza de que a Celesc gerará lucros a serem utilizados para a compensação dos referidos ativos.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

De acordo com o U.S. GAAP, o IRPJ e a CSLL Diferidos, relativos a diferenças temporárias ou prejuízos fiscais, são sempre reconhecidos e, se necessário, uma provisão para realização é reconhecida se houver possibilidade de não realização dos ativos.

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os efeitos do IRPJ Diferido relativo à indexação de ativos permanentes aplicada para fins contábeis, mas não aplicada para fins fiscais, são registrados no Patrimônio Líquido.

De acordo com o U.S. GAAP, essa obrigação como IRPJ Diferido deve ser alocada na Demonstração do Resultado do Exercício.

j) Lucro por Ação

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, o lucro líquido por ação é calculado pelo número de ações em circulação na data do Balanço. De acordo com o U.S. GAAP, pelo SFAS nº 128 "Lucro por Ação", o lucro por ação é calculado pela divisão do lucro líquido disponível para as ações, pela média das ações disponíveis no período. Para todos os períodos apresentados, a Celesc não possuía qualquer potencial de dissolução das ações, conseqüentemente, o lucro diluído por ações é igual ao lucro básico por ações.

k) Contabilização de Efeitos Regulatórios

De acordo com o U.S. GAAP, devido ao resultado de várias ações tomadas pelo Governo Federal e pela ANEEL em 2001, a Celesc está sujeita aos efeitos do SFAS nº 71 "Accounting for the Effects of Certain Types of Regulation" (Contabilização de Efeitos de Certos Tipos de Regulamentação). A estrutura de ajuste tarifário no Brasil passou a prover a recuperação dos custos permitidos a Celesc, incluindo aqueles resultantes das determinações do Governo Federal relacionados às medidas do racionamento de energia impostas em 2001.

Desta forma, a Celesc capitaliza os custos incorridos permitidos como ativos regulatórios diferidos quando há uma provável expectativa de que as receitas futuras iguais aos custos incorridos serão faturadas e recebidas por meio da inclusão destes custos numa tarifa crescente reajustada definida pelo ANEEL anualmente. O ativo regulatório diferido é eliminado quando a Celesc recebe os custos relacionados por meio do faturamento aos consumidores. Se a ANEEL excluir a totalidade ou parte dos custos da revisão, a parcela do ativo regulatório diferido deverá ser objeto de provisão para perda, sendo reduzida na extensão dos custos excluídos.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O Acordo também contempla os custos da “Parcela A” que cada Empresa distribuidora está autorizada a diferir e repassar aos seus consumidores mediante futuros ajustes tarifários. Os custos da “Parcela A” são definidos pelos contratos de concessão como sendo o custo da energia comprada e outros custos e taxas. A ANEEL tem garantido reajustes tarifários para recuperar uma parte dos custos anteriormente diferidos como custos da “Parcela A”.

Entretanto, devido a incertezas relativas à economia brasileira, a ANEEL tem adiado a aprovação de certos reajustes tarifários da “Parcela A”. O acordo definiu um mecanismo de compensação contábil, criado em outubro de 2001, para registrar a variação dos custos da “Parcela A” com o objetivo de calcular os ajustes tarifários. Para fins de U.S. GAAP, referente à contabilização de efeitos regulatórios, nenhum ajuste foi requerido. Os ativos e passivos regulatórios estão apresentados na nota 11.

1) Contabilização de Provisão para Perda em Ativos de Longo Prazo

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, o valor registrado dos ativos de longo prazo é reduzido ao seu valor de realização quando é esperado que tais ativos não serão realizados quando comparados com o resultado futuro das projeções de fluxo de caixa descontado. O U.S. GAAP, pelo pronunciamento SFAS nº 144 – “Accounting for the Impairment of Long-Lived Assets and Long-Lives Assets to be Disposed of” (Contabilização de Provisão para Perda em Ativos de Longo Prazo a Serem Baixados), determina que a provisão deve ser reconhecida sempre que eventos específicos ou quaisquer mudanças eventuais indiquem, mediante a análise do fluxo de caixa descontado estimado a ser gerado por seus ativos em operação, que o valor registrado dos ativos de longo prazo não possam ser recuperados. Para efeitos de ajustes de U.S. GAAP, não foi necessário constituir a referida provisão para nenhum dos períodos apresentados.

Conforme descrito na nota 14 – Investimentos Temporários, a Celesc mantém investimento na Casan, o qual é resultante de uma negociação de débitos ocorrida em 1999. O valor do investimento é de R\$110.728, antes da provisão para perdas, a qual foi reconhecida pela Celesc no montante de R\$81.280, em 31 de março de 2006 e 31 de dezembro de 2005.

De acordo com o U.S. GAAP, transações de quitação de débitos devem ser normalmente reconhecidas a valor de mercado dos ativos recebidos ou dados em troca, se rapidamente disponíveis. Adicionalmente, como o investimento está abaixo de 20% de participação e não há influência significativa exercida pela Celesc na Casan, o investimento deve ser classificado como disponível para venda, como definido pelo SFAS nº 115 – “Accounting for Certain Investments in Debt and Equity Securities” (Contabilização de Certos Investimentos em Dívidas ou Participações Acionárias), se as ações da Casan tiverem um valor de mercado determinável.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Como a Casan não possui ações negociadas em mercado, o investimento deve ser avaliado ao valor de mercado na data da aquisição, avaliado por outro método que não seja o de provisão para Investimentos Temporários. Nesse sentido, a Celesc decidiu adotar o método do Fluxo de Caixa Descontado para calcular o valor de mercado para o Investimento Temporário, o qual foi preparado por consultores contratados.

Desta forma, a Celesc efetuou provisão adicional para desvalorização do investimento Casan, no valor de R\$57 milhões, conforme laudo elaborado tomando-se como base as informações econômico-financeiras da Casan em 31 de julho de 2005, reconhecendo tal provisão também para fins de BR GAAP.

m) Plano de Pensão e Outros Benefícios

Conforme apresentado nas notas 20 e 21, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, até 31 de dezembro de 2000, os efeitos do Plano de Pensão e outros benefícios foram reconhecidos quando o plano foi fundado. O Plano de Pensão da Celesc foi alterado de Plano de Benefícios Definido para Plano de Contribuições Definidas a partir de 1998. Em decorrência desse processo, a Celesc registrou em 1999 uma provisão no total do valor. A Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, determinou que a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2001, as empresas devem registrar os planos de pensão e os efeitos dos benefícios pós-aposentadoria pelo regime de competência.

De acordo com o U.S. GAAP, as disposições do SFAS nº 87 – “Employers Accounting for Pensions” (Contabilização de Planos de Pensão pelo Empregador) e do SFAS nº 106 – “Employers’ Accounting for Postretirement Benefits other than Pensions” (Contabilização pelo Empregador dos Benefícios Pós-Aposentadoria que não sejam Plano de Pensão) requerem o reconhecimento dos custos em um regime de competência mais abrangente.

Adicionalmente, o U.S. GAAP requer o reconhecimento tanto do ativo quanto da obrigação, conforme apropriado, relativo à diferença entre as obrigações projetadas dos benefícios futuros (conforme definido no SFAS nº 87 e SFAS nº 106) e os ativos do plano. Esses ativos devem ser apresentados a valor de mercado e ajustados por alguns itens de conciliação.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

n) Novos Pronunciamentos Contábeis

Em Março de 2005, o FASB emitiu a FASB Interpretation nº 47, “Contabilização das obrigações condicionais de ativos baixados”, uma interpretação do FASB Statement nº 143 (FIN 47). A FIN nº 47 determina que uma entidade reconheça um passivo com base no valor de mercado de uma obrigação condicional incorrida sobre um ativo baixado caso esse passivo possa ser razoavelmente estimado. A FIN nº 47 também interpreta quando uma entidade teria informação suficiente para estimar razoavelmente o valor de mercado da obrigação sobre um ativo baixado. A FIN nº 47 é efetiva para o ano fiscal finalizado após 15 de dezembro de 2005. A Celesc não espera que a adoção da FIN nº 47 terá impacto nas suas Demonstrações Contábeis.

Em Maio de 2005, o FASB emitiu o SFAS nº 154 “Contabilização de Mudanças e Correções de Erros” o qual substitui o APB nº 20 “Contabilização de Mudanças”, e o SFAS nº 3 “Mudanças Contábeis em Demonstrações Financeiras Interinas”, e fornece guia sobre a contabilização para mudanças e correções de erros. O SFAS nº 154 aplica para todas as mudanças voluntárias em princípios contábeis e requer a aplicação retroativa (um termo definido por este SFAS) para as Demonstrações Contábeis anteriores, ao menos que seja impraticável para determinar o efeito da mudança. Aplica-se também a mudanças requeridas por um pronunciamento contábil que não inclui transições específicas.

Adicionalmente, SFAS nº 154 redefine reapresentação como a revisão de Demonstrações Contábeis emitidas anteriormente para refletir a correção de um erro. Este pronunciamento é efetivo para mudanças contábeis e correções de erros feitas em anos fiscais iniciados após 15 de dezembro de 2005. A Celesc não espera que a adoção deste SFAS terá impactos nas suas Demonstrações Contábeis.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

1. INVESTIMENTOS

Os investimentos realizados pela Empresa no primeiro trimestre de 2006 foram de R\$74.630, sendo 166,20% superior a igual período do ano anterior, conforme evidenciado no quadro abaixo:

Investimento	31.03.2006		31.03.2005		Análise Horizontal
	R\$	%	R\$	%	
Geração	53	0,07%	36	0,13%	47,22%
Distribuição	72.485	97,13%	24.438	87,17%	196,61%
Instalação Geral	2.092	2,80%	3.561	12,70%	-41,25%
Total	74.630	100,00%	28.035	100,00%	166,20%

2. MERCADO ACIONÁRIO

O Índice BOVESPA que mede o desempenho das empresas no mercado acionário apresentou, até março de 2006, variação de 13,26%. Superando o desempenho do Índice BOVESPA, o Índice das Empresas de Energia Elétrica teve valorização no trimestre de 22,32%. Já as ações Celesc apresentaram valorização no trimestre de 20,13%.

3. RECURSOS HUMANOS

A Celesc encerrou o terceiro trimestre de 2006 com um quadro funcional de 3.728 empregados, o que representa acréscimo de 3,76% em relação ao mesmo período do ano anterior (3.593 empregados), devido ao ingresso de novos empregados por concurso público.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

4. MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA

O quadro abaixo apresenta as informações sobre o mercado de energia elétrica por classe de consumo:

Descrição	2005		2006		Variação Vertical				Variação Horizontal	
	1º Trim	Acumulado	1º Trim	Acumulado	1º Trim	Acum	1º Trim	Acum	1º Trim	Acum
					2005	2005	2006	2006	06-05	06-05
Receita de Vendas por Classe de Consumo em R\$ mil (Líquido de ICMS)										
Residencial	250.493	250.493	321.054	321.054	33,1%	33,1%	36,3%	36,3%	28,2%	28,2%
Industrial	254.486	254.486	274.861	274.861	33,6%	33,6%	31,0%	31,0%	8,0%	8,0%
Comercial	145.449	145.449	170.281	170.281	19,2%	19,2%	19,2%	19,2%	17,1%	17,1%
Rural	56.619	56.619	63.714	63.714	7,5%	7,5%	7,2%	7,2%	12,5%	12,5%
Poder Público	19.533	19.533	23.906	23.906	2,6%	2,6%	2,7%	2,7%	22,4%	22,4%
Iluminação Pública	15.795	15.795	17.588	17.588	2,1%	2,1%	2,0%	2,0%	11,4%	11,4%
Serviço Público	10.479	10.479	11.729	11.729	1,4%	1,4%	1,3%	1,3%	11,9%	11,9%
Subtotal	752.854	752.854	883.133	883.133	99,5%	99,5%	99,7%	99,7%	17,3%	17,3%
Suprimento	3.821	3.821	2.483	2.483	0,5%	0,5%	0,3%	0,3%	-35,0%	-35,0%
TOTAL	756.675	756.675	885.616	885.616	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	17,0%	17,0%
Consumo por Classe em MWh										
Residencial	857.365	857.365	931.547	931.547	23,9%	23,9%	26,4%	26,4%	8,7%	8,7%
Industrial	1.484.028	1.484.028	1.269.118	1.269.118	41,3%	41,3%	36,0%	36,0%	-14,5%	-14,5%
Comercial	555.248	555.248	608.662	608.662	15,5%	15,5%	17,3%	17,3%	9,6%	9,6%
Rural	397.448	397.448	410.112	410.112	11,1%	11,1%	11,6%	11,6%	3,2%	3,2%
Poder Público	74.300	74.300	83.641	83.641	2,1%	2,1%	2,4%	2,4%	12,6%	12,6%
Iluminação Pública	106.373	106.373	108.271	108.271	3,0%	3,0%	3,1%	3,1%	1,8%	1,8%
Serviço Público	59.508	59.508	60.524	60.524	1,7%	1,7%	1,7%	1,7%	1,7%	1,7%
Subtotal	3.534.270	3.534.270	3.471.875	3.471.875	98,4%	98,4%	98,5%	98,5%	-1,8%	-1,8%
Suprimento	57.461	57.461	53.432	53.432	1,6%	1,6%	1,5%	1,5%	-7,0%	-7,0%
TOTAL	3.591.731	3.591.731	3.525.307	3.525.307	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	-1,8%	-1,8%
Preço Médio Unitário do MWh em R\$										
Residencial	292,17	292,17	344,65	344,65	139,4%	139,4%	137,6%	137,6%	18,0%	18,0%
Industrial	171,48	171,48	216,58	216,58	81,8%	81,8%	86,5%	86,5%	26,3%	26,3%
Comercial	261,95	261,95	279,76	279,76	125,0%	125,0%	111,7%	111,7%	6,8%	6,8%
Rural	142,46	142,46	155,36	155,36	68,0%	68,0%	62,0%	62,0%	9,1%	9,1%
Poder Público	262,89	262,89	285,82	285,82	125,4%	125,4%	114,1%	114,1%	8,7%	8,7%
Iluminação Pública	148,49	148,49	162,44	162,44	70,8%	70,8%	64,8%	64,8%	9,4%	9,4%
Serviço Público	176,09	176,09	193,79	193,79	84,0%	84,0%	77,4%	77,4%	10,0%	10,0%
Subtotal	213,02	213,02	254,37	254,37	101,6%	101,6%	101,5%	101,5%	19,4%	19,4%
Suprimento	66,50	66,50	46,47	46,47	31,7%	31,7%	18,6%	18,6%	-30,1%	-30,1%
TOTAL	209,61	209,61	250,51	250,51	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	19,5%	19,5%

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

5. BALANÇO ENERGÉTICO

O montante de energia requerido pela Companhia, para atender o seu mercado, foi de 3.960GWh, no primeiro trimestre de 2006, representando um acréscimo de 0,46% em relação ao mesmo período do ano anterior (3.942GWh).

Para atender seu mercado, no período, foi contabilizado pela CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, contratos entre a Celesc e as empresas Tractebel (37,2%), Itaipu (18,6%), Copel (24,3%), Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR (7,3%), Petrobrás (6,9%), Chesf (0,5%), Maesa Machadinho (2,8%) e Celesc Geração 2,4% do total gerado.

Neste período de 2006 as perdas técnicas e comerciais atingiram 430GWh, representando 10,86% do total de energia requerida pela Companhia, apresentando um acréscimo de 23,92% em relação ao mesmo período do ano anterior que foi de 347GWh.

6. INGRESSO DE RECURSOS

Houve ingressos de recursos, no primeiro trimestre de 2006, da ordem de R\$3,96 milhões, o que representa um decréscimo de 9,17%, se comparado com o mesmo período do ano anterior (R\$4,32 milhões), sendo R\$2,1 milhões (R\$4,32 no mesmo período do ano anterior) provenientes do Governo do Estado de Santa Catarina para execução do atendimento com energia elétrica de 100% dos domicílios rurais na área de concessão da Celesc, referente ao Programa Nacional de Universalização do Uso da Energia Elétrica “Luz para Todos”, e R\$1,86 milhões provenientes da Eletrobrás para a execução do Programa de Eficientização de Iluminação Pública “RELUZ”.

7. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O Lucro Líquido apresentado pela Empresa, no primeiro trimestre de 2006, foi de R\$55,1 milhões, o que representa um acréscimo de 137,99%, se comparado ao mesmo período em 2005 (R\$23,2 milhões). Esse incremento deveu-se basicamente ao aumento da Receita Operacional Líquida e do Resultado Financeiro.

No quadro a seguir pode-se visualizar, pelos principais indicadores econômicos, o desempenho da Celesc no primeiro trimestre de 2006 em relação ao mesmo período do ano anterior.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Índices Econômicos	31.03.2006	31.03.2005
Patrimônio Líquido	1.098.199	944.178
Resultado do Período	55.124	23.162
Receita Operacional Líquida	817.640	695.820
Resultado do Serviço	59.938	31.715
Resultado Financeiro	18.835	168
EBITDA ou LAJIDA	108.826	54.943
Margem de Serviço (RS / ROL)	7,33%	4,56%
Margem Operacional Líquida (LL / ROL)	6,74%	3,33%
Rentabilidade do Patrimônio Líquido (LL / (PL - LL))	5,28%	2,51%

A Receita Operacional Líquida, no primeiro trimestre de 2006, atingiu o montante de R\$817,6 milhões, superando em 17,51% o valor do primeiro trimestre de 2005 (695,8 milhões). Dentre os fatores que influenciaram este crescimento destaca-se novamente a Revisão Tarifária de 2004 (Resolução Homologatória ANEEL nº 193 de 05 de agosto de 2004), Complementação da Revisão Tarifária de 2004 e Reajuste Tarifário de 2005 (Resolução Homologatória ANEEL nº 158 de 1º de agosto de 2005).

O Resultado do Serviço apresentou um valor positivo de R\$59,9 milhões, tendo um acréscimo de 88,99% quando comparado ao mesmo período do ano anterior (R\$31,7 milhões). Obteve-se este resultado devido ao aumento da Receita Operacional Líquida, citado no parágrafo anterior, como também pelo fato de que o aumento de 14,09% das Despesas Operacionais não acompanhou o aumento da Receita Operacional Líquida.

Apurou-se um Resultado Financeiro de R\$18,8 milhões, significativamente superior ao resultado do mesmo período em 2005, haja vista que naquele período foi reconhecida na Despesas Financeira a atualização dos débitos fiscais (Parcelamento Especial- PAES) no valor de R\$11,8 milhões. Outro fator que contribuiu com o Resultado Financeiro foi a queda da cotação do dólar nos pagamentos da compra de energia .

O EBITDA ou LAJIDA, lucro antes dos juros, impostos, depreciação, amortização e provisões, que equivale ao conceito de uma aproximação de geração de caixa operacional da Empresa, atingiu o valor de R\$108,8 milhões no primeiro trimestre de 2006, contra R\$54,9 milhões no mesmo período do ano anterior. A variação positiva de 98,07% foi decorrente do aumento no Resultado dos Serviços.

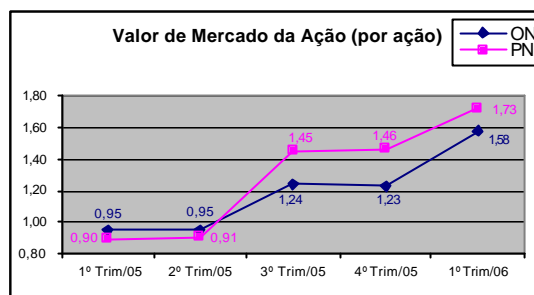
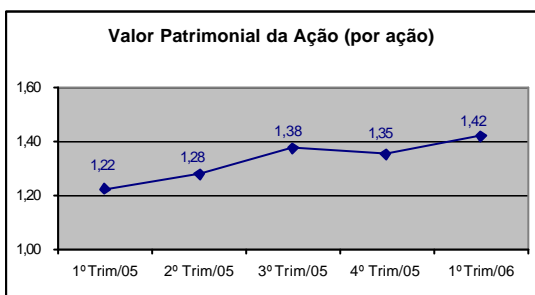
O resultado do lucro por lote de mil ações foi de R\$71,46 (R\$30,02 no primeiro trimestre de 2005).

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

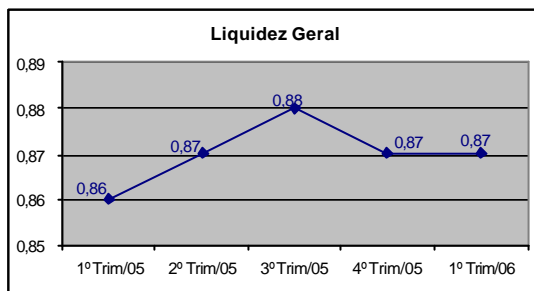
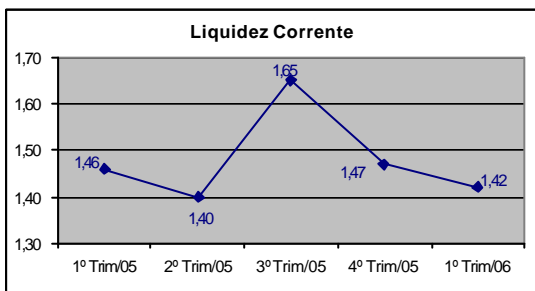
16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

INDICADORES FINANCEIROS

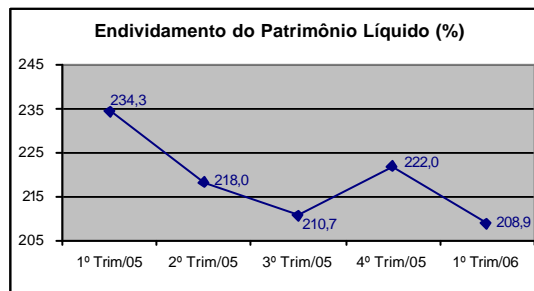
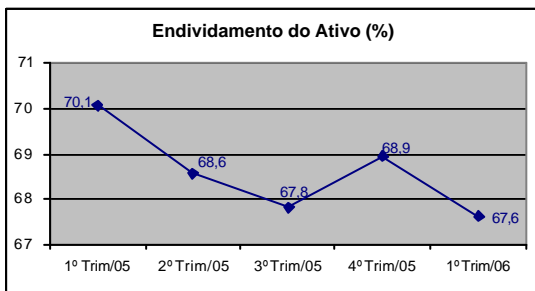
- PATRIMONIAIS



- LIQUIDEZ

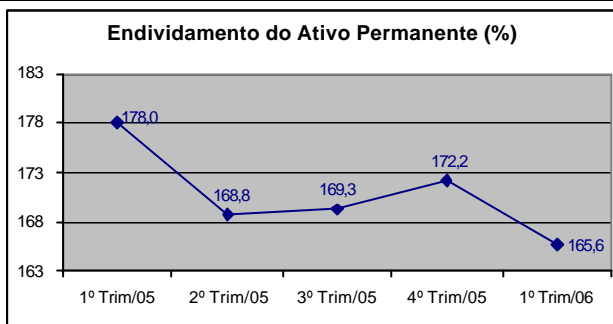


- ENDIVIDAMENTO

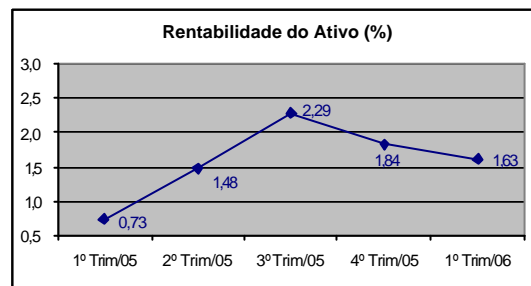
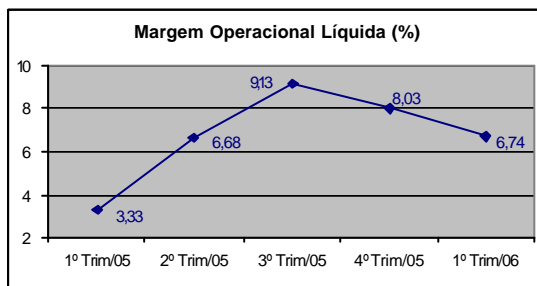
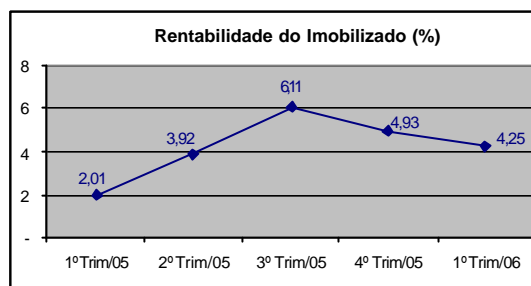
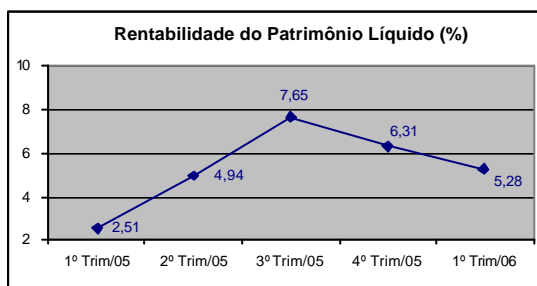


00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

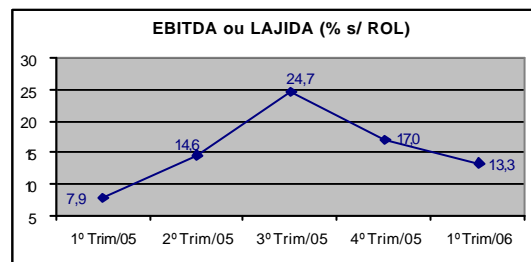
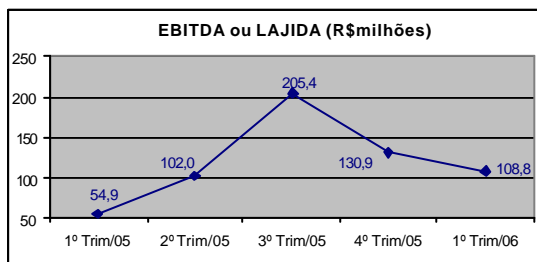
16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES



- RENTABILIDADE



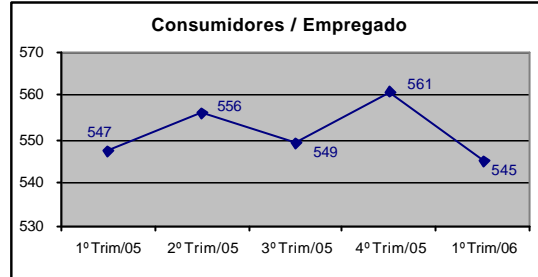
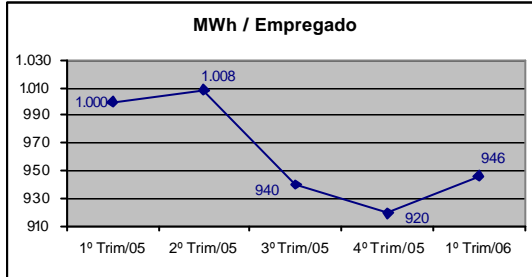
- EBITDA ou LAJIDA



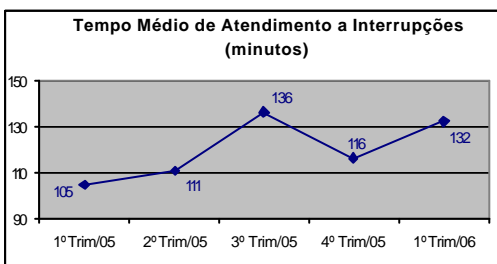
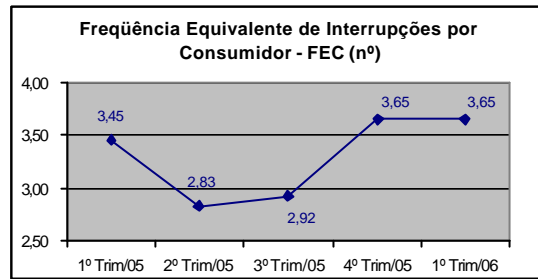
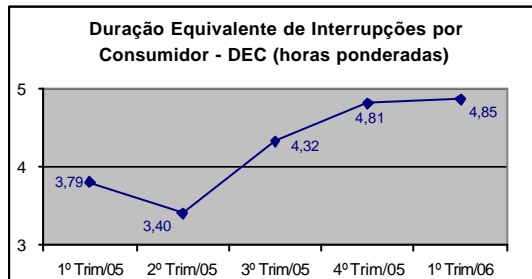
00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

- EFICIÊNCIA



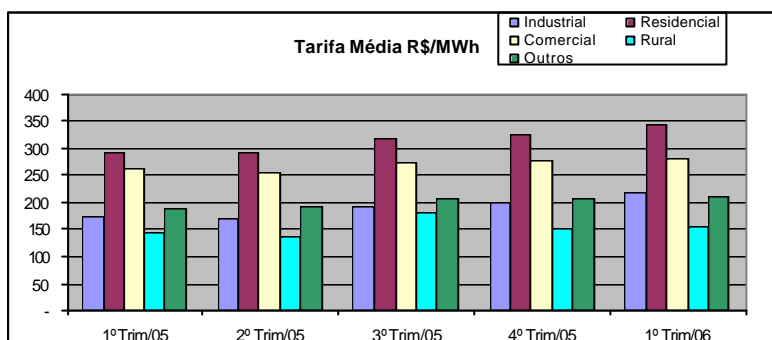
- QUALIDADE DE ATENDIMENTO



00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

TARIFA MÉDIA
 R\$/MWh



Posição acionária dos acionistas com mais de 5% do capital votante em 31.03.2006

Acionistas	Ações Ordinárias		Ações PNA		Ações PNB		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Estado de Santa Catarina	15582028	50,18	388	0,01	0	-	15582416	20,20
Santa Catarina Participações e Investimentos S.A.	91037953	29,32	0	-	12508762	2,88	103546715	13,42
Cidade Previdência do Banco do Brasil	39090810	12,59	0	-	21275201	4,90	60366011	7,83
Fundação Celesc de Seguridade Social	16323847	5,26	0	-	6930000	1,60	23253847	3,01
Outros Acionistas	8269919	2,65	2688537	9,99	39388946	9,03	42844119	5,54
Total	310542734	100,00	2688975	100,00	4329906	100,00	77143185	100,00

Acionistas da Santa Catarina Participação e Investimentos S.A. Em 31.03.2006
 (Possui Capital dividido somente em ações ordinárias)

Nome	Quantidade de Ações	%
Estado de Santa Catarina	199.000	99,50
Companhia de Desenv. do Estado de Santa Catarina	1.000	0,50
Total	200.000	100,00

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

Ações do Controlador, Administradores e Membros do Conselho Fiscal em 31.03.2006

	Ações Ordinárias ON	Ações Preferenciais		Total
		PNA	PNB	
CONTROLADOR	265.141.538	3.838	19.438.762	284.584.138
Governo do Estado de Santa Catarina	155.820.205	3.838	0	155.824.043
Santa Catarina Participações e Investimentos S.A.	91.037.953	0	12.508.762	103.546.715
Fundação Celesc de Seguridade Social	16.323.847	0	6.930.000	23.253.847
Companhia de Desenv. do Estado de Santa Catarina	1.959.533	0	0	1.959.533
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	0	7	50.001	50.008
DIRETORIA EXECUTIVA	0	0	0	0
CONSELHO FISCAL	0	0	0	0

Ações do Controlador, Administradores e Membros do Conselho Fiscal em 31.03.2005

	Ações Ordinárias ON	Ações Preferenciais		Total
		PNA	PNB	
CONTROLADOR	265.129.538	3.838	19.508.762	284.642.138
Governo do Estado de Santa Catarina	155.820.205	3.838	0	155.824.043
Santa Catarina Participações e Investimentos S.A.	91.037.953	0	12.508.762	103.546.715
Fundação Celesc de Seguridade Social	16.311.847	0	7.000.000	23.311.847
Companhia de Desenv. do Estado de Santa Catarina	1.959.533	0	0	1.959.533
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	0	8	2	10
DIRETORIA EXECUTIVA	0	0	0	0
CONSELHO FISCAL	0	0	0	0

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

AÇÕES EM CIRCULAÇÃO EM 31.03.2006

	Quantidade de Ações (unidade)				
	Ordinárias	Preferenciais Classe "A"	Preferenciais Classe "B"	Total	Percentual
Capital Social (ações)	310.542.734	26.589.175	434.299.906	771.431.815	100,00%
Ações em Circulação	45.401.196	26.585.337	414.861.144	486.847.677	63,11%

Instrução CVM nº 381/03, de 14 de janeiro de 2003

Conforme disposições contidas na Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, e ratificadas pelo OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/SNC nº 02, de 20 de março de 2003, a Empresa informa que o auditor independente não prestou qualquer tipo de serviço além daqueles estritamente relacionadas à atividades de auditoria externa.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

RELATÓRIO SOBRE REVISÃO ESPECIAL

Aos
Acionistas e Administradores da
Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - Celesc
Florianópolis - SC

1. Efetuamos uma Revisão Especial das Informações Trimestrais - (ITR) da **Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - Celesc**, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2006, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, o relatório de desempenho e as informações relevantes, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2. Nossa Revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das informações trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia.

3. Baseados em nossa Revisão Especial, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais - (ITR) acima referidas, para que as mesmas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e condizentes com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especificamente aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - (ITR).

4. As informações suplementares contidas na demonstração do fluxo de caixa são apresentadas com o propósito de permitir análises adicionais, e não são requeridas como parte das Informações Trimestrais - (ITR). Referidas informações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no segundo parágrafo e, baseados em nossa Revisão Especial, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita para que as mesmas estejam adequadamente apresentadas, em relação às Informações Trimestrais - (ITR) tomadas em conjunto.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

5. Conforme mencionado na nota explicativa nº 11, a Empresa mantém registrado, no ativo realizável a longo prazo, créditos no montante de R\$46.715 mil, relacionados ao ativo regulatório das contribuições para o PIS/PASEP e da COFINS oriundos dos custos adicionais incorridos em função da majoração das alíquotas das citadas contribuições, não contempladas nos reajustes tarifários. A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, mediante processo de revisão dos critérios utilizados para apuração dos referidos créditos, consignados no memorando nº 467/2005 - SFF/ANEEL e homologados conforme a Nota Técnica nº 225/05 - SRE/ANEEL, de 25 de julho de 2005, reconheceu à Empresa, preliminarmente, o montante de R\$9.870 mil. Tendo em vista as diferenças apuradas, decorrentes dos critérios utilizados na apuração dos créditos, a Empresa solicitou à ANEEL revisão dos procedimentos adotados, sendo que, eventuais ajustes, somente serão reconhecidos após a conclusão dos trabalhos de revisão e compensados a partir do próximo reajuste tarifário.

6. Conforme mencionado na nota explicativa nº 39, em atendimento aos requisitos estabelecidos pela Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA) para o Nível II de Governança Corporativa, a Empresa preparou conciliação que apresenta os efeitos decorrentes da adaptação das Informações Trimestrais - (ITR) relativas aos trimestres findos em 31 de março de 2006 e 2005 e das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005, aos princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América ("United States Generally Accepted Accounting Principles" - U.S. GAAP). Baseados em nossa Revisão Especial, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante, para que os itens componentes da conciliação mencionada na nota explicativa nº 39, representem adequadamente, as diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e os princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América.

7. O balanço patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2005 e a demonstração do resultado do trimestre findo em 31 de março de 2005, apresentados para fins de comparação, foram objetos de exame e revisão conduzidos sob a nossa responsabilidade. Nosso parecer sobre o exame das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2005, datado de 17 de março de 2006, foi emitido contendo parágrafos de ênfase quanto aos mesmos assuntos descritos no quarto, quinto e sexto parágrafos. Nosso Relatório sobre a Revisão Especial do trimestre findo em 31 de março de 2005, datado de 13 de junho de 2005, foi emitido contendo: (a) parágrafo de ênfase quanto a dificuldade de determinar o valor de mercado do investimento temporário mantido na Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - Casan. Tendo em vista a conclusão de trabalhos específicos, desenvolvidos por consultores técnicos especializados, esta ênfase não é mais requerida; (b) parágrafo de ênfase quanto a ANEEL ter fixado, provisoriamente, o percentual de reposicionamento tarifário da Celesc, aplicado sobre as tarifas de

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

fornecimento de energia elétrica a partir de 07 de agosto de 2004. Face à conclusão, por parte da ANEEL, do processo de Revisão Tarifária e o registro dos valores decorrente da diferença entre o reposicionamento tarifário provisório e o definitivo, esta ênfase não é mais requerida; e, (c) parágrafos de ênfase quanto aos mesmos assuntos descritos no quarto e sexto parágrafos deste Relatório.

Florianópolis (SC), 05 de maio de 2006.

Boucinhas & Campos + Soteconti
Auditores Independentes S/S
CRC - SP - 005.528/O - 2 - "S" - SC

Toshio Nishioka
Contador
CRC - 1SP - 104.690/S - SC

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	10
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	60
16	01	OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES	64
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	70/72